



EDITAL DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO
2 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Déa Júnia Santos do Nascimento, designada para exercer Função Gratificada de Agente de Contratação por meio do Ato de nº 8.635/2025.
3 - Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2026
4 – MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
5 - Nº DA MODALIDADE: 010/2026
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
7 - FORMA DE FRACIONAMENTO: Global
8 - MODO DE DISPUTA: Aberto
9 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s): Ampla Participação
10 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.322.894,87 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
11 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: DIA 17/09/2026 às 9h00min.
12 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 17/09/2026 às 9h01min.
13 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitar.digital/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ÍNDICE

QUADRO RESUMO	1
1. PREÂMBULO.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DOS PROCEDIMENTOS	5
4. DO ENVIO DA PROPOSTA.....	6
5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.....	12
8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.....	18
9. DOS RECURSOS	20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	21
11. DAS CLÁUSULAS E GARANTIAS DO CONTRATO.....	21
12. DO TERMO DE CONTRATO.....	22
13. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	24
15. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24
ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS.....	28
ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	29



1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. O agente de contratação e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.589/2025 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, lojas 28, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.239-310.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 7 do Quadro Resumo do Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

2.3. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recairá sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.4. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Do reconhecimento e visita ao local:

2.6. Os licitantes poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução.

2.6.1. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os interessados não poderão alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto da contratação decorrente do presente certamente.

2.6.2. Quando realizada visita deverá ser solicitado o preenchimento do Termo de Vistoria que deverá ser assinado por servidor responsável da Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

2.6.3. O termo de vistoria poderá ser substituído por declaração de dispensa de vistoria emitida pela Licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o contratante.

2.7. Será permitida participação de Consórcio:

I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições:

- a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;
- b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados.

II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados;
- b) Indicação da empresa líder do consórcio que deverá:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;

b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;

b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;

b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão;

c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de **10% (dez por cento)** dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.

d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.

3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limites estabelecidos no item 11 do Quadro Resumo do Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO V – PROJETO BÁSICO, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Na elaboração da proposta, o licitante deverá obrigatoriamente observar e considerar o ANEXO XI - MATRIZ DE RISCOS deste Edital. A Matriz de Riscos constitui cláusula contratual e fornece a previsão de possíveis eventos que podem afetar a execução do contrato e define as responsabilidades do contratante e do contratado. O licitante deve analisar detalhadamente a matriz, incorporar estratégias de mitigação dos riscos identificados em sua proposta sendo responsável por qualquer omissão ou negligência relacionada à gestão dos riscos previstos.

4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estabelecido em edital, sendo no mínimo, 01 (uma) hora, contada da solicitação.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Da abertura das propostas:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.

Dos lances:

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Do empate:

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. O desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Município de Lagoa Santa/MG, seguidos por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

Da Classificação:

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto a maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

5.19. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.19.1. A proposta readequada deverá ser composta por:

5.19.1.1. Planilha orçamentária com decomposição de custos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO XIV – MODELO DE PROPOSTA.

5.19.1.1.1. A decomposição de custos da planilha poderá ser substituída por composição de cada item, desde que apresente os custos referentes à material, equipamento e mão de obra.

5.19.1.2. Planilha cálculo de BDI.

5.19.1.3. Cronograma físico-financeiro.

5.19.2. O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis.

5.19.3. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de **SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA** realizada pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes.cgu.gov.br>), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 6.2.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto básico;
 - 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.3. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.3.1. **Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;**
 - 6.3.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 6.3.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 6.3.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.
 - 6.3.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.4. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.6. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estabelecido pelo agente de contratação, sendo no mínimo, uma hora, contada da solicitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21 será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social, trabalhista e técnica poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

7.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF poderão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, concomitantemente à apresentação da proposta.

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.2.2. Será concedido ao licitante vencedor o prazo de 02 (duas) horas, contadas da convocação pelo sistema, para encaminhamento da documentação por meio da plataforma eletrônica, quando houver necessidade de, sob pena de inabilitação:

7.1.2.2.1. Envio de documentos complementares aos já apresentados para fins de habilitação, inclusive em sede de diligência.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.1.2.2.2. Apresentação de documentos não constantes do SICAF; ou

7.1.2.2.3. Apresentação de documentos de habilitação não enviados no momento do cadastramento da proposta bem como na hipótese de o licitante não estar regularmente cadastrado no SICAF.

7.1.2.2.4. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação motivada do licitante, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente concedido e aceita pelo Agente de Contratação.

7.2. Habilitação jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.2. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício - DRE **DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.3.2.1. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-á ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.3.2.2. Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

A) Índice de Liquidez Geral – ILG – maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILG = \frac{(Ativo Circulante) + (Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante) + (Passivo não Circulante)}$$

B) Índice de Solvência Geral – ISG – maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ISG = \frac{(Ativo total)}{(Passivo Circulante) + (Passivo não Circulante)}$$

C) Índice de Liquidez Corrente – ILC – maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILC = \frac{(Ativo Circulante)}{(Passivo Circulante)}$$

OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 02 (duas) casas decimais.

7.3.2.2.1. As fórmulas deverão estar aplicadas, preferencialmente, em memorial de cálculo, caso a empresa opte em apresentar o memorial de cálculo o mesmo deverá estar anexado ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.

7.3.2.2.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Nota item 7.3.2 - 1: Considerar-se-ão exigíveis o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício à partir do primeiro dia de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração, salvo se o Governo Federal editar ato que prorrogue o prazo para escrituração contábil, ainda que de natureza digital.

Nota item 7.1.3.2 - 2: As sociedades por ações, deverão observar na apresentação do Balanço Patrimonial e DRE a forma estabelecida pela Lei Federal N° 6.404/76 e alterações.

**Balanços Provisórios, nos termos do art. 69, da Lei Federal 14.133/2021.*

Nota item 7.1.3.2 – 3: A dispensa da obrigação do levantamento de do balanço patrimonial e do resultado econômico para MPE(s) prevista no §2º do art. 1.179 da Lei Federal 10.406/02 combinado com o art. 68 Lei Complementar 123/06 não alcança a exigência para fins de habilitação em licitação. Para fins de licitação aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial.

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (consulta-crf.caixa.gov.br/).

7.5. A qualificação técnica pode abranger tanto a experiência empresarial quanto a capacidade dos profissionais que irão executar o serviço. E se dará através dos seguintes documentos:

7.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital, conforme item 8 do Anexo V – Projeto Básico:

7.5.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, devidamente registrado pelo conselho profissional competente ou Certidão de Acervo Operacional – CAO, comprovando que a licitante executou, diretamente, obras e serviços, com quantitativos mínimos com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.4.7	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	6.850
3.16.12	ED-20573	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AÇO, COBERTURA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS	m2	572
4.3.9	ED-32103	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO VERTICAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	m	178
4.4.6	12732/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, PRÉ-PINTADA, TP40 - 2 X 0,43MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR	M2	274
3.16.13	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0.50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	760

7.5.1.2. Na comprovação da execução dos serviços de características semelhantes os atestados devem contemplar todos os serviços referentes às parcelas de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

maior relevância podendo ocorrer somatórias dos itens descritos nos quadros acima.

- 7.5.1.3. Os atestados apresentados deverão ser de obras concluídas, registrado (s) no órgão competente e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e devem estar em conformidade ao disposto nos subitens 8.1.3.2.1 a 8.1.3.2.4 do ANEXO V - PROJETO BÁSICO, anexo a este Edital.

7.6. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.6.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.6.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.6.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

7.6.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.6.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.6.8. Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.7. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.8.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8.4. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.9. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

8.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/ 2006, e Decreto Municipal nº 4.329/2021 que regulamentou a referida Lei Complementar, o MEI, ME e EPP e equiparadas, deverá apresentar toda a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

8.1.1. Devido à automatização do sistema de licitações eletrônicas, a aplicação de tratamento diferenciado para a classificação de propostas está sujeita à declaração em campo específico que afirme o enquadramento da empresa nos limites dos beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/06.

8.1.2. Adicionalmente, é mandatória a apresentação de uma declaração oficial, assinada pelo representante legal ou procurador da entidade, que ateste o enquadramento da empresa conforme detalhado no Anexo II – Declaração Unificada.

8.1.3. A falsidade de declaração de que trata os subitem anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

8.2. As propostas de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.2.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitem anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a o MEI, ME e EPP e equiparadas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.4. Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2016, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 e no presente edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

9.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

9.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

9.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de solicitação por chat da plataforma.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no item 13 do Quadro Resumo do Edital.

10.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11. DAS CLÁUSULAS E GARANTIAS DO CONTRATO

11.1. Será exigida a prestação de garantia para execução das obras, objeto do contrato, que será celebrado com a empresa contratada, vencedora desta concorrência, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 96 e 98 da Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências do Projeto Básico.

11.2. Caberá à empresa **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantias previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que deverá ser prestada:

- a) No prazo máximo de 01 (um) mês contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a modalidade de seguro-garantia; e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) Em até 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para a assinatura do contrato, para as demais modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14133/21.

11.3. A garantia será liberada ou restituída 30 (trinta) dias após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

11.3.1 E o recebimento definitivo das obras pelo Município, a contar do requerimento do interessado, instruído com o termo de recebimento definitivo da obra, dirigido à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, subscritora do instrumento contratual, após parecer favorável da Assessoria Jurídica.

11.4. A devolução da caução não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

11.5. A falta de prestação de garantia, no prazo aqui definido, implicará a desclassificação da contratada.

12. DO TERMO DE CONTRATO

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

12.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital.

12.4. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

12.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

12.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
714	02.007.001.12.365.0010.2174.4.4.90.51.00

13.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

13.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.322.894,87 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), com custeio a ser realizado conforme relacionado a seguir, em consonância do disposto no item 11.3 do Anexo V – Projeto Básico:

13.3.1. Valor do repasse do convênio: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

13.3.2. Valor dos recursos próprios: R\$ 3.122.894,87 (três milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

13.4. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.

13.5. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.6. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13.7. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

13.7.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

13.7.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.1.1. ANEXO I – QUADRO DE ITENS.

15.1.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA.

15.1.3. ANEXO III.1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

15.1.4. ANEXO III..1.2 – JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO SINTÉTICO.

15.1.5. ANEXO III.2 – BDI.

15.1.6. ANEXO IV – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO – REFERENCIA.

15.1.7. ANEXO V – PROJETO BÁSICO.

15.1.8. ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO.

15.1.9. ANEXO VII – RELATORIO FOTOGRAFICO.

15.1.10. ANEXO VIII – PROJETOS - Link:
<https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/s/GxZtx5NWqZTS3Ld>

15.1.11. ANEXO IX COMPOSIÇÕES COMPLEMENTARES - Link:
<https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/s/FXsBQWeJpSagG9f>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.1.12. ANEXO X – MATRIZ DE RISCO.

15.1.13. ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE VISITA.

15.1.14. ANEXO XII – MODELO DE ATESTADO DE NÃO VISITA.

15.1.15. ANEXO XIII – CURVA ABC.

15.1.16. ANEXO XIV – MODELO DE PROPOSTA.

15.1.17. ANEXO XV - ORÇAMENTO POR EVENTOS.

15.1.18. ANEXO XVI – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.

15.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

15.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o agente de contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

15.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

15.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

15.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br. Contato: editais@lagoasanta.mg.gov.br.

15.16. O presente edital foi elaborado por servidor lotado no Departamento de Licitações, Sra. Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz, que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Projeto básico, Estudo Técnico Preliminar e na Minuta Padrão de Editais.

Lagoa Santa, julho de 2026.

Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz
Chefe do Departamento de Licitações

Déa Júnia Santos do Nascimento
Agente de contratação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS

ITEM	QTD	UN	NOME
1	1	SV	CONSTRUCAO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS - Contratacao semi-integrada de empresa especializada para execucao dos servicos necessarios para elaboracao dos projetos complementares executivos de engenharia e execucao da obra deconstrucao da quadra poliesportiva da Escola Municipal Coronel Pedro Vieira de Freitas, com fornecimento de materiais, equipamentos necessarios e mao de obra, conforme relacao constante no projeto basico.



ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____ representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NESTE PROJETO BÁSICO**, promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Declarações de habilitação:

Aceite das condições do edital e seus anexos e que atende requisitos de habilitação.

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Inexistência de irregularidade na condição de trabalho de menores de 18 anos.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Inexistência de condenação por prática de condição análoga à escravidão:

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumprir às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:

() **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: _____ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

() **DECLARO** que, no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
LOGRADOURO	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX:	

Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA						FOLHA Nº: 01						
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE												
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG						FORMA DE EXECUÇÃO:						
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026						() DIRETA (x)INDIRETA	SEM DESONERAÇÃO	BDI				
							BDI PROJETO	29,26%				
							BDI OBRA	24,43%				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					114.835,88	24,43%				
1.1	CPU-275	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	4.800,72	5.973,53	5.973,53	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.2	01.04.17	TAPUME METÁLICO COM BASE ENTERRADA (M)	M	140,00	111,14	138,29	19.360,60	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.3	ED-50125	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA CENTRAL DE CORTE/DOBRA/MONTAGEM EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE BANCADA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE VEDAÇÕES LATERAIS	M2	7,00	164,51	204,69	1.432,83	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.4	ED-16351	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	874,11	1.087,65	6.525,90	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.5	ED-16359	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	UN	1,00	363,57	452,39	452,39	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.6	ED-16354	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	2200,13	2.737,62	16.425,72	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.7	ED-16362	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 7 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16354)	UN	1,00	1056,71	1.314,86	1.314,86	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.8	ED-16348	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	1724,54	2.145,84	12.875,04	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.9	ED-16356	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 1 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16348)	UN	1,00	363,57	452,39	452,39	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.10	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	3,00	1.785,28	2.221,42	6.664,26	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.11	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	682,41	849,12	849,12	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.12	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	963,94	1.199,43	1.199,43	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.13	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	172,00	22,13	27,53	4.735,16	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.14	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	172,00	12,35	15,36	2.641,92	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.15	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2xMÊS	1.330,00	13,38	16,64	22.131,20	24,43%	Serviços complementares PMLS			
1.16	ED-48245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	443,33	21,4	26,62	11.801,53	24,43%	Serviços complementares PMLS			
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					475.684,00	24,43%				
2.1	CPU-220	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	3822,91	4.756,84	475.684,00	24,43%	Serviços complementares PMLS			
3		QUADRA SEE					1.654.016,17					
3.1		INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA					21.565,68	24,43%				
3.1.1	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	140,00	63,15	78,57	10.999,80	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	10001		
3.1.2	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DIAS (2) DEMÃOS	M2	4,50	266,22	331,25	1.490,62	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	10003		
3.1.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.372,00	0,76	0,94	1.289,68	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	10004		
3.1.4	01.02.35	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA - ATÉ 15 M2	M2	10,89	574,57	714,93	7.785,58	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	10006		
3.2		TRABALHOS EM TERRA					18.222,91	24,43%				
3.2.1	ED-51097	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO COM SOQUETE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	15,36	84,90	105,64	1.622,27	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	30001		
3.2.2	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	58,45	84,90	105,64	6.174,39	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	30002		
3.2.3	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M3	33,57	49,73	61,87	2.077,15	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	30003		
3.2.4	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	8,63	84,90	105,64	911,67	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	30005		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS										
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA							FOLHA Nº: 01			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE										
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG					FORMA DE EXECUÇÃO:					
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026					() DIRETA (x)INDIRETA	SEM DESONERAÇÃO	BDI			
						BDI PROJETO	29,26%			
						BDI OBRA	24,43%			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG
3.2.5	ED-49777	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	13,85	431,65	537,10	7.437,43	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	30007
3.3		SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES					155.011,38	24,43%		
3.3.1	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.949,85	13,63	16,95	33.049,95	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	40001
3.3.2	ED-49810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	393,68	83,16	103,47	40.734,06	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	40002
3.3.3	CPU-474	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, FORMA E DESFORMA)	M3	0,81	2.277,45	2.833,83	2.306,42	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	40003
3.3.4	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	55,71	816,37	1.015,80	56.590,42	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	40004
3.3.5	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,73	643,93	801,24	6.190,95	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	40005
3.3.6	CO-29070	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	1,00	3.263,91	4.061,28	4.061,28	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	40301
3.3.7	CO-29036	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE DIÁRIA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	78,00	124,45	154,85	12.078,30	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	40302
3.4		SUPERESTRUTURA					69.157,17	24,43%		
3.4.1	CPU-475	CONCRETO ARMADO (INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, FORMA E DESFORMA)	M3	3,52	2.946,02	3.665,73	12.888,67	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	50005
3.4.2	101951	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	187,08	241,72	300,77	56.268,50	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	50009
3.5		ALVENARIA					67.676,26	24,43%		
3.5.1	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	480,25	113,26	140,92	67.676,26	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	60107
3.6		COBERTURA E FORRO					15.325,04	24,43%		
3.6.1	ED-50657	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	88,00	69,26	86,18	7.583,84	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	70500
3.6.2	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	60,00	103,69	129,02	7.741,20	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	70502
3.7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					41.438,42	24,43%		
3.7.1	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UN	1,00	58,04	72,21	72,21	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80101
3.7.2	ED-50305	TORNEIRA DE BOIA, TIPO ROSCÁVEL 1", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA	UN	2,00	149,28	185,74	371,48	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80105
3.7.3	ED-50337	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DIÂMETRO DE 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UN	5,00	424,20	527,83	2.639,15	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80201
3.7.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	298,64	371,59	371,59	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80207
3.7.5	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	4,00	149,06	185,47	741,88	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80208
3.7.6	95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	5,00	365,45	454,72	2.273,60	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80210
3.7.7	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00	103,70	129,03	516,12	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80303
3.7.8	ED-49974	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	2,00	97,80	121,69	243,38	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80403
3.7.9	ED-49990	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	un	2,00	100,35	124,86	249,72	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80407
3.7.10	ED-49994	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 40MM/CPVC DN 35MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	un	3,00	151,19	188,12	564,36	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80409
3.7.11	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1,00	3.163,52	3.936,36	3.936,36	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80601
3.7.12	ED-50018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00	24,56	30,56	1.833,60	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80704
3.7.13	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,00	27,12	33,74	1.417,08	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80705
3.7.14	ED-50021	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,00	42,22	52,53	1.050,60	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80707
3.7.15	ED-49936	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	1.027,08	1.277,99	2.555,98	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80801
3.7.16	102620	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	9.918,98	12.342,18	12.342,18	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	80806
3.7.17	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	857,74	1.067,28	2.134,56	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	81102
3.7.18	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	un	5,00	75,81	94,33	471,65	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	81103
3.7.19	ED-48186	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	un	5,00	54,32	67,59	337,95	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	81104
3.7.20	ED-49958	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA REDONDA	un	7,00	48,87	60,80	425,60	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	81106
3.7.21	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	1,00	163,75	203,75	203,75	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	81107

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS										
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA							FOLHA Nº: 01			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE										
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG					FORMA DE EXECUÇÃO:					
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026					() DIRETA (x)INDIRETA	SEM DESONERAÇÃO	BDI			
						BDI PROJETO	29,26%			
						BDI OBRA	24,43%			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG
3.7.22	767/ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	6,00	895,50	1.114,27	6.685,62	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	81108
3.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					24.801,39	24,43%		
3.8.1	ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	un	15,00	645,58	803,29	12.049,35	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	90101
3.8.2	ED-50034	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	40,00	27,68	34,44	1.377,60	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	90301
3.8.3	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,00	49,31	61,35	8.220,90	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	90304
3.8.4	ED-50030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	30,00	76,61	95,32	2.859,60	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	90305
3.8.5	10010012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	3,00	78,75	97,98	293,94	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	90501
3.9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					33.432,45	24,43%		
3.9.1	00673/ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	8,00	112,83	140,39	1.123,12	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100302
3.9.2	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	10,00	33,47	41,64	416,40	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100401
3.9.3	ED-15735	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	7,00	46,31	57,62	403,34	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100403
3.9.4	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	6,00	18,11	22,53	135,18	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100501
3.9.5	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	7,00	84,01	104,53	731,71	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100503
3.9.6	106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	128,19	159,50	159,50	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100505
3.9.7	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	133,60	166,23	332,46	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100518
3.9.8	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	279,00	6,12	7,61	2.123,19	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100602
3.9.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	312,00	9,03	11,23	3.503,76	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100603
3.9.10	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	72,00	12,74	15,85	1.141,20	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100604
3.9.11	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	240,00	32,02	39,84	9.561,60	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100702
3.9.12	ED-49132	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 10MM2, ENTERRADO PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	15,00	14,41	17,93	268,95	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100707
3.9.13	ED-26527	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	m	138,00	15,17	18,87	2.604,06	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100901
3.9.14	ED-26530	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40MM (1.1/2"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	m	60,00	22,67	28,20	1.692,00	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	100904
3.9.15	ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	132,00	10,04	12,49	1.648,68	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	101002
3.9.16	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	16,00	11,69	14,54	232,64	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	101204
3.9.17	ED-16634	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, COM SUPORTE PARA LAJOTA, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO 4"x4", EMBUTIDA EM LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8,00	19,01	23,65	189,20	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	101206
3.9.18	CPU-479	PROJETOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E VAPOR DE SÓDIO 400W, COMPLETO (TECNOLUX - REF. BW -90 OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	361,41	449,70	6.295,80	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	101400
3.9.19	ED-14193	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 34 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	un	1,00	698,92	869,66	869,66	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	101411
3.10		ESQUADRIAS METÁLICAS					14.418,95	24,43%		
3.10.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADICA	m2	19,38	427,63	532,10	10.312,09	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	120101
3.10.2	ED-50954	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m2	6,80	485,38	603,95	4.106,86	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	120104
3.11		FERRAGENS					27.231,97	24,43%		
3.11.1	ED-49700	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	un	5,00	126,63	157,56	787,80	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	130101
3.11.2	ED-49705	TARJETA CROMADA, TIPO LIVRE/OCUPADO, INSTALADA EM PORTA DE SANITÁRIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	8,00	52,97	65,91	527,28	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	130103

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS										
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA							FOLHA Nº: 01			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE										
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG					FORMA DE EXECUÇÃO:					
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026					() DIRETA (x)INDIRETA	SEM DESONERAÇÃO	BDI			
						BDI PROJETO	29,26%			
						BDI OBRA	24,43%			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG
3.11.3	ED-48161	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 100CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00	138,61	172,47	344,94	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	130201
3.11.4	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	120,73	150,22	150,22	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	130202
3.11.5	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	20,42	205,70	255,95	5.226,49	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	130204
3.11.6	ED-32094	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	m	22,82	711,23	884,98	20.195,24	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	130209
3.12		REVESTIMENTO					76.398,86	24,43%		
3.12.1	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	122,46	40,76	50,71	6.209,94	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	140101
3.12.2	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	758,79	43,57	54,21	41.134,03	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	140102
3.12.3	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	881,25	11,02	13,71	12.081,94	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	140104
3.12.4	ED-50717	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20)CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	122,46	111,39	138,60	16.972,95	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	140107
3.13		PISOS E RODAPÉS					60.293,53	24,43%		
3.13.1	ED-50543	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	42,05	94,23	117,25	4.930,47	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	150104
3.13.2	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m2	61,92	140,02	174,22	10.788,39	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	150115
3.13.3	220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	42,24	45,80	56,98	2.406,91	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	150301
3.13.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	37,44	905,21	1.126,35	42.167,76	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	150405
3.14		PINTURA					17.375,89	24,43%		
3.14.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	52,99	17,70	22,02	1.166,85	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	170103
3.14.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	828,26	15,73	19,57	16.209,04	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	170203
3.15		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS					18.781,12	24,43%		
3.15.1	ED-48353	BANCO INTERNO EM CONCRETO E ALVENARIA, ACABAMENTO EM VERNIZ, E = 8 CM, L = 40 CM	m	1,00	277,31	345,05	345,05	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	180101
3.15.2	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	0,52	344,84	429,08	223,12	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	180110
3.15.3	CPU-478	BANCADA GRANITO CINZA E=3MM APOIADA EM CONSOLE COM TESTEIRA E RODOBANCA	M2	2,70	491,14	611,12	1.650,02	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	180202
3.15.4	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m2	15,65	850,66	1.058,47	16.562,93	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	180204
3.16		QUADRA					918.461,88	24,43%		
3.16.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2	721,63	81,78	101,75	73.425,85	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200105
3.16.2	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	330,00	12,09	15,04	4.963,20	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200106
3.16.3	ED-50921	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), ALTURA 1M, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	m	11,67	206,11	256,46	2.992,88	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200201
3.16.4	17001027	FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	129,54	590,06	734,21	95.109,56	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200202
3.16.5	ED-49569	TRAVE DE FUTSAL (PAR) COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 300CM, ALTURA 200CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	un	1,00	3.252,15	4.046,65	4.046,65	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200301
3.16.6	ED-49574	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO FIXO, REDE E POSTE METÁLICO, INCLUSIVE SUPORTE PARA PISO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	un	2,00	2.845,63	3.540,81	7.081,62	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200301
3.16.7	ED-49572	POSTE DE VÔLEI OU PETECA OFICIAL (PAR) COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", TIPO TELESCÓPICO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	un	1,00	1.706,08	2.122,87	2.122,87	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200301
3.16.8	CPU-476	COLCHÃO DE BRITA (LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MAÇO DE 30KG) INCLUSIVE LONA	M3	36,08	247,95	308,52	11.131,86	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200302
3.16.9	ED-29582	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-138, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m2	721,63	28,87	35,92	25.920,94	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200304
3.16.10	CPU-477	CONCRETO FCK=25MPA, E=8CM LANÇADO EM PISO DE QUADRA, EXECUTADO EM ETAPA ÚNICA, PARA POLIMENTO MECÂNICO, INCLUSIVE COM JUNTAS OU CORTES EM PLACAS NÃO MAIORES QUE 4,0 M2 E POLIMENTO MECÂNICO SUPERFICIAL	M3	57,73	1.124,88	1.399,68	80.804,08	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200305
3.16.11	17003065	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA	M2	1.193,10	25,93	32,26	38.489,36	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200308

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA							FOLHA Nº: 01					
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE												
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG					FORMA DE EXECUÇÃO:							
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026					() DIRETA (x)INDIRETA	SEM DESONERAÇÃO	BDI					
						BDI PROJETO	29,26%					
						BDI OBRA	24,43%					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG		
3.16.12	ED-20573	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AÇO, COBERTURA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS	m2	1.144,00	269,78	335,68	384.017,92	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200403		
3.16.13	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1.520,10	99,59	123,91	188.355,09	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	200404		
3.17		LIMPEZA					15.735,06	24,43%				
3.17.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	1.144,00	9,12	11,34	12.972,96	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	230101		
3.17.2	ED-51134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	45,00	49,33	61,38	2.762,10	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	230201		
3.18		PROJETOS					21.360,14	29,26%				
3.18.1	CO-27361	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.000 M2	un	1,00	1.356,97	1.754,01	1.754,01	29,26%	Planilha padrão SEE/MG	240101		
3.18.2	CO-27422	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	1,00	2.132,14	2.756,00	2.756,00	29,26%	Planilha padrão SEE/MG	240201		
3.18.3	CO-27430	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	1.842,64	2.381,79	2.381,79	29,26%	Planilha padrão SEE/MG	240202		
3.18.4	CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	1,00	1.925,00	2.488,25	2.488,25	29,26%	Planilha padrão SEE/MG	240203		
3.18.5	CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	2,00	1.588,00	2.052,64	4.105,28	29,26%	Planilha padrão SEE/MG	240206		
3.18.6	CO-27428	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	2,00	2.329,66	3.011,31	6.022,62	29,26%	Planilha padrão SEE/MG	240207		
3.18.7	CO-27426	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	1,00	1.432,92	1.852,19	1.852,19	29,26%	Planilha padrão SEE/MG	240209		
3.19		OUTROS					37.328,07	24,43%				
3.19.1	CPU-440	FRISO EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,37	63,29	78,75	1.210,38	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	SETOP ED-50734		
3.19.2	ED-50986	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2.77MM). EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	46,95	618,25	769,28	36.117,69	24,43%	Planilha padrão SEE/MG	ED-509686		
4		IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.077.713,44					
4.1		PROJETOS					52.042,52	29,26%				
4.1.1	CO-27422	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	4,00	2.132,14	2.756,00	11.024,00	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.2	CO-27424	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PR A1	1,00	1.273,26	1.645,81	1.645,81	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.3	CO-27425	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR A1	2,00	615,96	796,18	1.592,36	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.4	CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2,00	1.842,64	2.381,79	4.763,58	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.5	CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	3,00	1.925,00	2.488,25	7.464,75	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.6	CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	3,00	1.588,00	2.052,64	6.157,92	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.7	CO-27428	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	4,00	2.329,66	3.011,31	12.045,24	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.8	CO-27434	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	1,00	1.386,58	1.792,29	1.792,29	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.1.9	CO-27426	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	3,00	1.432,92	1.852,19	5.556,57	29,26%	Serviços complementares PMLS			
4.2		TERRAPLENAGEM					45.455,17	24,43%				
4.2.1	03.05.03	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1.721,75	7,08	8,80	15.151,40	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.2.2	03.15.01	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO	M3	1.047,15	6,40	7,96	8.335,27	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.2.3	03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	876,99	2,56	3,18	2.788,81	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.2.4	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	7.103,59	2,17	2,70	19.179,69	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.3		PASSEIO E RAMPAS					582.609,35	24,43%				
4.3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.056,96	0,76	0,94	1.933,54	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.3.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.417,83	0,82	1,02	1.446,18	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.3.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.164,17	3,39	4,21	4.901,13	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.3.4	ED-49813	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	58,21	211,32	262,94	15.305,27	24,43%	Serviços complementares PMLS			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS										
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA						FOLHA Nº: 01				
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE										
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG				FORMA DE EXECUÇÃO:						
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026				() DIRETA (x)INDIRETA		SEM DESONERAÇÃO		BDI		
						BDI PROJETO		29,26%		
				PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES						BDI OBRA
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG
4.3.5	ED-29582	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-138, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPACADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	M2	1.164,17	28,87	35,92	41.816,81	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.3.6	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 03/2023	M3	55,70	786,24	978,31	54.487,64	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.3.7	ED-50619	POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO, INCLUSIVE ACABAMENTO DE CONCRETAGEM EM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	M2	1.164,17	16,37	20,36	23.702,40	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.3.8	12800/ORSE	JUNTA SERRADA SECA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 5 X 10 A 40MM.	M	297,80	9,97	12,40	3.692,72	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.3.9	ED-32103	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO VERTICAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLA, EXCLUSIVE PINTURA	m	357,35	833,22	1.036,77	370.489,75	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.3.10	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	1.393,67	32,09	39,92	55.635,10	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.3.11	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m2	52,80	140,02	174,22	9.198,81	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4		COBERTURA RAMPAS					981.149,50	24,43%		
4.4.1	ED-29801	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	m3	27,90	276,67	344,26	9.604,85	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.2	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	27,90	672,66	836,99	23.352,02	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.3	03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	36,27	2,56	3,18	115,33	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.4	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	293,79	2,17	2,70	793,22	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.5	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	1.234,40	31,06	38,64	47.697,21	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.6	12732/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, PRÉ-PINTADA, TP40 - 2 X 0,43MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	548,07	416,52	518,27	284.050,10	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.7	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	13.701,84	26,26	32,67	447.639,11	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.8	CPU-461	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACM INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA	M2	170,52	473,16	588,75	100.393,65	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.4.9	CPU-464	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM	M2	138,88	390,63	486,06	67.504,01	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.724,82	24,43%		
4.5.1	ED-48171	BEBEDOURO CONJUGADO DE COLUNA/PRESSÃO, TIPO ADULTO E INFANTIL COM ACABAMENTO EM AÇO INOX, NA COR BRANCA, PRESSÃO DA REDE MÍNIMA REFERENCIAL DE 6M.C.A, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	1.403,84	1.746,79	3.493,58	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.5.2	ED-50986	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2.77MM). EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	19,18	618,25	769,28	14.750,94	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.5.3	ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	59,86	74,48	372,40	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.5.4	16.20.30	ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADP REF 102146	M2	4,00	436,27	542,85	2.171,40	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.5.5	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	76,35	95,00	475,00	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.5.6	ED-7520	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	1,00	1.174,56	1.461,50	1.461,50	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.6		CONTENÇÕES					131.620,13	24,43%		
4.6.1	CPU-216	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO ATÉ 2M DE DESNÍVEL - ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO PREENCHIDO COM CONCRETO	M	76,62	1.380,56	1.717,83	131.620,13	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.7		DRENAGEM PLUVIAL					156.070,81	24,43%		
4.7.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
4.7.1.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	26,15	84,90	105,64	2.761,95	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.7.1.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	14,50	148,35	184,59	2.676,20	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.7.1.3	03.22.02	REATERRO DE VALA COMPACTADO COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA OU EQUIVALENTE	M3	10,08	29,03	36,12	364,08	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.7.1.4	03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	23,91	2,56	3,18	76,02	24,43%	Serviços complementares PMLS	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS										
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA								FOLHA Nº: 01		
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE										
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG						FORMA DE EXECUÇÃO:				
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026						() DIRETA (x)INDIRETA		SEM DESONERAÇÃO	BDI	
								BDI PROJETO	29,26%	
								BDI OBRA	24,43%	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL			
4.7.1.5	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	184,10	2,17	2,70	497,05			
4.7.2		DRENAGEM PLUVIAL								
4.7.2.1	ED-50038	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	60,36	75,10	11.265,00			
4.7.2.2	ED-50039	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	87,13	108,41	6.504,60			
4.7.2.3	ED-49914	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (FM CACAMBA)	UN	16,00	771,84	960,40	15.366,40			
4.7.2.4	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (FM CACAMBA)	UN	10,00	925,69	1.151,83	11.518,30			
4.7.2.5	ED-49920	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (70X70X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (FM CACAMBA)	UN	2,00	1.317,26	1.639,06	3.278,12			
4.7.2.6	ED-49921	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (70X70X110CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (FM CACAMBA)	UN	2,00	1.586,55	1.974,14	3.948,28			
4.7.2.7	ED-14726	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	212,00	192,19	239,14	50.697,68			
4.7.2.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,50	187,14	232,85	27.359,87			
4.7.2.9	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	M	139,07	69,60	86,60	12.043,46			
4.7.2.10	ED-49962	RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	UN	12,00	55,82	69,45	833,40			
4.7.2.11	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	133,60	41,39	51,50	6.880,40			
4.8		INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO					45.511,13			
4.8.1	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNID	6,00	223,48	278,07	1.668,42			
4.8.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UNID	2,00	20,12	25,03	50,06			
4.8.3	ED-26993	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	159,42	198,36	396,72			
4.8.4	ED-32246	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	142,84	177,73	177,73			
4.8.5	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	50,26	62,53	62,53			
4.8.6	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	43,44	54,05	54,05			
4.8.7	ED-29401	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S4", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	43,44	54,05	54,05			
4.8.8	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	43,44	54,05	108,10			
4.8.9	ED-29388	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	22,43	27,90	27,90			
4.8.10	ED-29389	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	12,43	15,46	15,46			
4.8.11	ED-29390	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E3", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	12,43	15,46	15,46			
4.8.12	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00	22,43	27,90	167,40			
4.8.13	ED-50200	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E8", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	22,43	27,90	55,80			
4.8.14	ED-48252	PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR DE 80 A 125 PSI	U	1,00	167,75	208,73	208,73			
4.8.15	ED-50198	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	U	1,00	99,26	123,50	123,50			
4.8.16	ED-50186	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	U	1,00	550,04	684,41	684,41			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Diretoria de Obras												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA							FOLHA Nº: 01					
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE												
LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG					FORMA DE EXECUÇÃO:							
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026					() DIRETA (x)INDIRETA	SEM DESONERAÇÃO	BDI					
						BDI PROJETO	29,26%					
						BDI OBRA	24,43%					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG		
4.8.17	92704	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	31,70	39,44	236,64	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.18	97440	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	167,96	208,99	1.253,94	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.19	00840/ORSE	LUVA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D = 75MM (2 1/2") X 21MM (1/2")	UN	4,00	131,74	163,92	655,68	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.20	00842/ORSE	LUVA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D = 75MM (2 1/2") X 33MM (1")	UN	4,00	120,57	150,02	600,08	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.21	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	147,41	183,42	1.100,52	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.22	97435	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	109,35	136,06	544,24	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.23	97436	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	112,49	139,97	559,88	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.24	103008	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	140,55	174,88	174,88	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.25	10.90.15	REGISTRO GLOBO D=13MM (1/2")	UN	1,00	143,60	178,68	178,68	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.26	10.90.16	REGISTRO GLOBO D=25MM (1")	UN	1,00	282,67	351,72	351,72	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.27	97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	47,53	59,14	118,28	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.28	12996/ORSE	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", COM 02 MANGUEIRAS (15M) COM ESGUICHO E CONEXÕES	UN	2,00	3.459,95	4.305,21	8.610,42	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.29	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	140,00	119,24	148,37	20.771,80	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.30	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	67,02	83,39	83,39	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.31	ED-4860	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	181,56	225,91	225,91	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.32	ED-4855	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	998,93	1.242,96	1.242,96	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.8.33	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	3.963,51	4.931,79	4.931,79	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					20.378,52	24,43%				
4.9.1	ED-49451	PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	116,56	59,21	73,67	8.586,97	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.2	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	12,00	28,85	35,89	430,68	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.3	95782	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	39,2	48,77	243,85	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.4	ED-49122	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LL", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	5,00	52,85	65,76	328,80	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.5	10909/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4" X 2"	UN	5,00	7,64	9,50	47,50	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.6	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	40,21	50,03	150,09	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.7	03280/ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	3,00	286,4	356,36	1.069,08	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.8	00673/ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UN	48,00	112,83	140,39	6.738,72	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.9	ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	466,24	4,68	5,82	2.713,51	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.9.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	13,93	17,33	69,32	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.10		ESTACIONAMENTO					40.151,49	24,43%				
4.10.1	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	186,27	0,82	1,02	189,99	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.10.2	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	18,63	283,43	352,67	6.569,18	24,43%	Serviços complementares PMLS			
4.10.3	36094	PISO DE CONCRETO PRÉMOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8 CM, COR NATURAL	M2	186,27	115,62	143,86	26.796,80	24,43%	Serviços complementares PMLS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Diretoria de Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FOLHA Nº: 01

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE

LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 | SUDECAP ABR 2026 | SINAPI JUN 2026 | ORSE ABR 2026 | SIURB-SP JAN 2026 | GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 | SEOP-PA MAR 2026

() DIRETA (x) INDIRETA

SEM DESONERAÇÃO

BDI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

BDI PROJETO29,26%

BDI OBRA24,43%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG
4.10.4	ED-51135	GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	M	65,54	63,44	78,93	5.173,07	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.10.5	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	26,00	10,71	13,32	346,32	24,43%	Serviços complementares PMLS	
4.10.6	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	105,40	8,21	10,21	1.076,13	24,43%	Serviços complementares PMLS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Diretoria de Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FOLHA Nº: 01

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE

LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 | SUDECAP ABR 2026 | SINAPI JUN 2026 | ORSE ABR 2026 | SIURB-SP JAN 2026 | GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 | SEOP-PA MAR 2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO:

() DIRETA (x)INDIRETA

SEM DESONERAÇÃO

BDI

BDI PROJETO 29,26%

BDI OBRA 24,43%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	BDI	TIPO	CÓDIGO SEE/MG
5		SERVIÇOS FINAIS					5.880,15	24,43%		
5.1	CO-27389	COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	1.692,07	0,92	1,14	1.928,96	24,43%	Serviços complementares PMLS	
5.2	03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	118,45	2,56	3,18	376,65	24,43%	Serviços complementares PMLS	
5.3	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	1.323,91	2,17	2,70	3.574,54	24,43%	Serviços complementares PMLS	
TOTAL GERAL DA OBRA							4.328.129,64			

SINAPI: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888
SUDECAP: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos>
SETOP CENTRAL: <https://portal.der.mg.gov.br/portal-servicos-frontend/dynamic-menu/10> (necessário fazer login, clicar em referencial de custo)
ORSE: <http://orse.cehop.se.gov.br/servicosargumento.asp>
SIURB-SP: https://prefeitura.sp.gov.br/web/obras/w/tabelas_de_custos/355179
GOINFRA-GO: <https://www.goinfra.go.gov.br/Obras-Civis/>
SEOP: <https://www.seop.pa.gov.br/planilha-de-custo>

LAGOA SANTA, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Alessandro Jorge Salvino
Secretário de Infrestrutura e Meio Ambiente



JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO SINTÉTICO

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS

Este é um processo licitatório a ser realizado no regime de contratação semi-integrada, em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos executivos, executar completamente a obra e realizar todas as atividades necessárias e suficientes para a entrega final do objeto. Compreende-se ainda que o projeto básico arquitetônico, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG e o projeto de implantação, elaborado pela prefeitura, apresentam o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, que torna possível definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e possibilitando a avaliação dos custos envolvidos.

Ressalta-se que revestimentos de piso, parede e teto, esquadrias, telhamento, pintura, louças, metais, bancadas e divisórias, fechamentos, dentre outros, são possíveis de serem definidos precisamente quanto seus quantitativos, composições e critérios de medição, no entanto, elementos como a infraestrutura, superestrutura, instalações elétricas, climatização, instalações hidráulicas, dentre outros, são diretamente influenciados pela solução de projeto básico a ser proposta pelos licitantes. Por esse motivo, mesmo que dependente da solução a ser adotada, o projeto básico bem como as demais documentações com diretrizes, traz parâmetros, requisitos e disposições que possibilitam o levantamento de custos de forma paramétrica, de forma estimada, ou com base em contratações anteriores, de modo que globalmente o orçamento base elaborado pela prefeitura retrata um valor compatível com valor de mercado.

O preço global com sistemática de medição e pagamentos associados a etapas e ao cumprimento de metas, a escolha mais acertada

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:11 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=5777d627-3642-4e0f-bf12-e702ea3a855c>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

é da apresentação do orçamento base de forma sintética, sem apresentação de quantitativos e serviços unitários. Observa-se ainda que a apresentação do orçamento desta maneira incentivará a adoção de soluções diversas e inovadoras, podendo trazer redução de custos, aumento de qualidade, redução de prazos e soluções com facilidade de manutenção e operação.

Lagoa Santa-MG, data da assinatura digital.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:11 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=5777d627-3642-4e0f-bf12-e702ea3a855c>





DEMONSTRATIVO DO BDI - PROJETOS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PROJETO	INCIDÊNCIA
		(ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,70%	CD
LUCRO BRUTO	L	6,88%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,41%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,58%	CD
RISCO(*)	R	0,83%	CD
TRIBUTOS	I	12,40%	PV
ISS	ISS	5,00%	PV
PIS	PIS	1,32%	PV
COFINS	COFINS	6,08%	PV
CPRB	INSS	-	PV
FÓRMULA DO BDI	BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$	
BDI(NUMERADOR)		13,23%	
BDI(DENOMINADOR)		87,60%	
	BDI =	29,26%	

*Informamos que está em análise o pleito apresentado pelo Ofício nº 042/24-S, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais (SICEPOT-MG), referente ao posicionamento do colegiado da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no AREsp nº 2.486.358/SP, relatado pelo Ministro Herman Benjamin, julgado em 13/05/2024, com publicação no DJe de 29/05/2024, que versa sobre a aplicação da dedução na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Acórdão 2622/2013

CALCULO DO BDI -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS

Município

LAGOA SANTA

UF

MG

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa	Índices adotados
Administração Central (AC)	De 3,00% até 5,50%	Administração Central (AC) 4,00%
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,80% até 1,00%	Seguro e Garantia (S+G) 0,80%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%	Risco (R) 0,97%
Despesas financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%	Despesas financeiras (DF) 0,59%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%	Lucro (L) 6,84%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos (T) 8,65%
INSS desoneração (E)	0,00% ou 4,50%	INSS desoneração (E)

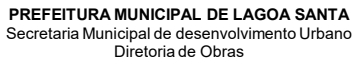
Controle

Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (S+G)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (T)	ok
INSS desoneração (E)	ok
BDI CALCULADO ---->	$BDI = [(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-(T+E)) - 1]$ 24,43%
	BDI ADMISSÍVEL

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO

ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%

Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional;



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA											FORMA DE EXECUÇÃO:							
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS							LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG					() DIRETA		(X) INDIRETA				
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL ABR 2026 SUDECAP ABR 2026 SINAPI JUN 2026 ORSE ABR 2026 SIURB-SP JAN 2026 GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 SEOP-PA MAR 2026				PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES														
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,65%	100,00%	70,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%									
		114.835,88	114.835,88	80.385,12	5.741,79	5.741,79	5.741,79	5.741,79	11.483,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10,99%	100,00%	8,89%	15,73%	21,62%	21,08%	19,64%	13,04%									
		475.684,00	475.684,00	42.288,31	74.825,09	102.842,88	100.274,19	93.424,34	62.029,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	QUADRA SEE																	
3.1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0,50%	100,00%	100,00%														
		21.565,68	21.565,68	21.565,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2	TRABALHOS EM TERRA	0,42%	100,00%	5,00%	65,00%	30,00%												
		18.222,91	18.222,91	911,15	11.844,89	5.466,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, Muros E CONTENÇÕES	3,58%	100,00%	40,00%	60,00%													
		155.011,38	155.011,38	62.004,55	93.006,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4	SUPERESTRUTURA	1,60%	100,00%		40,00%	60,00%												
		69.157,17	69.157,17	0,00	27.662,87	41.494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.5	ALVENARIA	1,56%	100,00%			40,00%	60,00%											
		67.676,26	67.676,26	0,00	0,00	27.070,50	40.605,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.6	COBERTURA E FORRO	0,35%	100,00%				50,00%	50,00%										
		15.325,04	15.325,04	0,00	0,00	0,00	7.662,52	7.662,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,96%	100,00%		20,00%	30,00%	40,00%	10,00%										
		41.438,42	41.438,42	0,00	8.287,68	12.431,53	16.575,37	4.143,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,57%	100,00%		20,00%	30,00%	40,00%	10,00%										
		24.801,39	24.801,39	0,00	4.960,28	7.440,42	9.920,56	2.480,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0,77%	100,00%		20,00%	30,00%	40,00%	10,00%										
		33.432,45	33.432,45	0,00	6.686,49	10.029,74	13.372,98	3.343,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.10	ESQUADRIAS METÁLICAS	0,33%	100,00%				20,00%	60,00%	20,00%									
		14.418,95	14.418,95	0,00	0,00	0,00	2.883,79	8.651,37	2.883,79	0,00	0,00							

4.2	TERRAPLENAGEM	45.455,17	45.455,17	31.818,62	13.636,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13,46%	100,00%			30,00%	30,00%	30,00%	10,00%								
4.3	PASSEIO E RAMPAS	582.609,35	582.609,35	0,00	0,00	174.782,81	174.782,81	174.782,81	58.260,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		22,67%	100,00%					30,00%	30,00%	40,00%							
4.4	COBERTURA RAMPAS	981.149,50	981.149,50	0,00	0,00	0,00	294.344,85	294.344,85	392.459,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,53%	100,00%					20,00%	80,00%								
4.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.724,82	22.724,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,96	18.179,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3,04%	100,00%			60,00%	40,00%										
4.6	CONTENÇÕES	131.620,13	131.620,13	0,00	78.972,08	52.648,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3,61%	100,00%				40,00%	40,00%	20,00%								
4.7	DRENAGEM PLUVIAL	156.070,81	156.070,81	0,00	0,00	0,00	62.428,32	62.428,32	31.214,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1,05%	100,00%				20,00%	30,00%	50,00%								
4.8	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	45.511,13	45.511,13	0,00	0,00	0,00	9.102,23	13.653,34	22.755,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,47%	100,00%					30,00%	70,00%								
4.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.378,52	20.378,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.113,56	14.264,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,93%	100,00%					40,00%	60,00%								
4.10	ESTACIONAMENTO	40.151,49	40.151,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.060,60	24.090,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,14%	100,00%						100,00%								
5	SERVIÇOS FINAIS	5.880,15	5.880,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00%	0,00%														
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100%	100,00%	7,22%	11,77%	17,54%	23,19%	22,20%	18,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL	4.328.129,64	4.328.129,64	312.376,08	509.316,93	759.218,37	1.003.531,82	960.958,55	782.727,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PROJETO BÁSICO

Anexo da CI número 568/2026/SIMA/OBRAS

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS

1. Objeto:

1.1. Contratação semi-integrada de empresa especializada para execução dos serviços necessários para elaboração dos projetos complementares executivos de engenharia e execução da obra de construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Coronel Pedro Vieira de Freitas, com parte dos recursos provenientes do Termo de Convênio nº 1261000391/2026/SEE e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme relação constante neste projeto básico.

1.2 Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto, como projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas e cronograma físico financeiro da obra.

2. Fundamentação do Processo:

2.1. Conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade da contratação decorre da inexistência de espaço adequado para a realização das atividades de educação física, esportivas, recreativas e de integração escolar, comprometendo o pleno desenvolvimento das ações pedagógicas previstas no currículo da unidade de ensino. A implantação da quadra poliesportiva proporcionará infraestrutura apropriada para a realização dessas atividades, garantindo melhores condições de ensino, segurança, acessibilidade e qualidade aos estudantes, profissionais da educação e demais usuários.

2.2. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Em complemento, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

especialmente em seus arts. 4º, 5º e 53, assegura às crianças e aos adolescentes o direito à proteção integral, à dignidade, à educação e ao acesso a ambiente escolar seguro e adequado, impondo ao Poder Público o dever de garantir condições que favoreçam seu desenvolvimento integral.

2.3. Ademais, o art. 26, §3º, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dispõe que a educação física constitui componente curricular obrigatório da educação básica, integrada à proposta pedagógica da escola. Ainda, o art. 70 da referida lei estabelece que são consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas destinadas à construção, ampliação, conservação e melhoria de instalações necessárias ao funcionamento das unidades educacionais, evidenciando a compatibilidade da presente contratação com a aplicação de recursos vinculados à educação.

2.4. Sob o aspecto técnico-pedagógico, a disponibilização de uma quadra poliesportiva representa investimento essencial para a promoção da formação integral dos estudantes, possibilitando o desenvolvimento de competências motoras, cognitivas, sociais e emocionais por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas. O espaço também viabilizará a realização de projetos educacionais, eventos cívicos, culturais e recreativos, fortalecendo a convivência escolar, a inclusão social e a participação da comunidade nas ações desenvolvidas pela unidade de ensino.

2.5. Além dos benefícios pedagógicos, a construção da quadra proporcionará ambiente adequado para a realização das atividades em condições de segurança, conforto e acessibilidade, reduzindo a exposição dos alunos às intempéries climáticas e minimizando riscos de acidentes decorrentes da utilização de áreas improvisadas ou inadequadas para práticas esportivas.

2.6. A adoção da contratação semi-integrada mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que possibilita a elaboração dos projetos complementares executivos pela própria empresa responsável pela execução da obra, assegurando maior compatibilização entre as disciplinas de engenharia, redução de interferências durante a execução, otimização dos prazos, mitigação de riscos técnicos e maior eficiência na gestão contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

2.7. Diante do exposto, verifica-se que a construção da quadra poliesportiva atende ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e às diretrizes das



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

políticas públicas voltadas à educação, proporcionando infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades escolares e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, da permanência dos alunos na escola e da promoção do desenvolvimento integral dos educandos, justificando plenamente a realização da presente contratação.

2.8. Dessa forma, evidencia-se que a intervenção pretendida atende ao interesse público, à necessidade administrativa e às recomendações relacionadas à segurança escolar e proteção da comunidade acadêmica, justificando plenamente a realização da obra.

2.9. Trata-se de uma obra de engenharia e deverá ser executada sob o regime de execução indireta adotando-se a contratação semi-integrada por serem de características técnicas compatíveis, com execução prevista para 06 (seis) meses podendo ser prorrogado conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Localização da Obra:

3.1. Avenida Vieira, nº 231, Bairro Campinho - Lagoa Santa/MG

3.2. Coordenadas:

Calculadora Geográfica

Resultado	
<i>Datum Entrada</i>	SIRGAS2000
<i>Datum Saida</i>	SIRGAS2000
<i>Resultado da conversao:</i>	<i>Veja a região no Google Maps</i>
--	--
<i>Longitude em GMS</i>	O 43 55 15.600
<i>Longitude em GD</i>	-43.921
<i>Coord X UTM em metros</i>	613175.10114452
--	--
<i>Latitude em GMS</i>	S 19 34 24.780
<i>Latitude em GD</i>	-19.57355
<i>Coord Y UTM em metros</i>	7835351.4800544
Meridiano Central = -45 /// Fuso UTM = 23	

4. Condições Gerais de Execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

4.1. A execução do objeto deve ser realizado conforme as instruções e especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.

4.2. A execução do serviço não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.

4.4. Atrasos injustificados por motivo previsível ou devido à incapacidade da CONTRATADA não implicam em acréscimo de hora de administração em eventuais termos aditivos de prazo e custo.

4.5. Normas a serem seguidas durante a execução:

4.5.1. NBR 15575 – Normas de desempenho.

4.5.2. NBR 10151 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em área habitadas aplicação de uso geral.

4.5.3. NBR 16283 – Isolamento acústica de edifícios – determinação do índice de isolamento acústico ao ruído aéreo.

4.5.4. NBR 15220: Desempenho Térmico de Edificações.

4.6. Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância da construção indicadas no item 8.1.3 do projeto básico.

4.7. Justifica-se que a vedação da subcontratação para as parcelas de maior relevância visa resguardar a administração pública quanto a qualidade do serviço que será prestado.

4.8. A presente contratação adotará como regime de execução a contratação semi-integrada nos termos do Art. 6º, inciso XXXIII da Lei 14.133/2021 e critério de julgamento o de menor preço global.

4.9. O regime de execução semi-integrada será adotado devido à necessidade da empresa contratada elaborar os projetos executivos necessários para execução da obra.



4.9.1. A adoção do regime semi-integrado justifica-se pela necessidade de elaboração, por parte da contratada, dos projetos executivos indispensáveis à plena execução da obra, a partir das diretrizes, parâmetros e soluções previamente definidos pela Administração no projeto básico.

4.9.2. Tal regime mostra-se mais adequado em razão da complexidade técnica e da necessidade de compatibilização entre os projetos executivos e as metodologias construtivas, permitindo que a empresa contratada utilize sua expertise técnica para propor soluções executivas mais eficientes, sem descaracterizar o objeto originalmente concebido pela Administração Pública.

4.9.3. Dessa forma, o regime adotado atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, proporcionando maior segurança técnica e melhor gestão da execução contratual.

4.10. Conforme previsto no Art. 133 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses em que for adotada a contratação semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos: I - para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; II - por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Nova Lei de Licitações e Contratos; III - por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei 14.133/2021; IV - por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade;

4.11. Conforme definido na matriz de risco, as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, **desde que elaborados pela contratante,** que sejam muito relevantes, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.12. Na presente contratação, o projeto básico poderá ser alterado, mediante prévia autorização da Administração, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

assumindo a contratada a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico.

4.13. Fica estabelecido que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e descrito em outro será considerado especificado e válido.

4.14. A execução do objeto deve ser realizada conforme as instruções e especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.

4.15. A execução do serviço não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.16. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.

5. Garantia dos Serviços:

5.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da **SETOP CENTRAL ABR 2026 | SUDECAP ABR 2026 | SINAPI JUN 2026 | ORSE ABR 2026 | SIURB-SP JAN 2026 | GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 | SEOP-PA MAR 2026.**

5.2. A empresa contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo reparar todo e qualquer serviço que apresentar vício durante o período de cobertura da garantia legal.

5.3. A licitante vencedora do certame deverá apresentar garantia de execução do contrato correspondente a 5% do valor inicial do contrato, conforme Art. 98º da lei nº 14133/2021.

6. Responsabilidades da Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

6.1 Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da **SETOP CENTRAL ABR 2026 | SUDECAP ABR 2026 | SINAPI JUN 2026 | ORSE ABR 2026 | SIURB-SP JAN 2026 | GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 | SEOP-PA MAR 2026** com fornecimento de material, EPI's, equipamentos e mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.

6.2. A empresa vencedora fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico pela execução das obras, de acordo com a legislação do órgão competente e demais cabíveis no ato da entrega da ordem de serviço.

6.3. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser de propriedade e/ou de responsabilidade da contratada.

6.4. Os serviços deverão ser supervisionados por responsável técnico habilitado.

6.5. Deverá ser entregue ao final da obra “as built” de todas as instalações executadas.

6.6. Qualquer alteração ou melhoria para a boa construção deverá ser apresentada à Diretoria de Obras para devida aprovação e anuência.

6.7. Manter os seus empregados, quando em serviço, utilizando todos os equipamentos de proteção individual (EPI) na realização das atividades que assim os exijam, tais como: capacetes, luvas, óculos de segurança, protetores auriculares e etc., e manterem-se devidamente uniformizados (**modelo da PMLS – ANEXO I**), podendo a blusa ser de malha e de manga comprida quando necessária em época de frio, as capas de chuva deverão ser transparentes, observando as regras de segurança, higiene e apresentação pessoal.

6.8. Substituir qualquer empregado, preposto e/ou subcontratado que a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, julgar inapto, não-qualificado ou prejudicial a execução do serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da simples solicitação que a CONTRATANTE lhe fizer nesse sentido, ou imediatamente após a ocorrência de fato grave, de ordem moral e/ou disciplinar, garantindo a mesma perfeição técnica.

6.9. Executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados neste Projeto Básico, nos memoriais e nos projetos executivos que serão elaborados, fornecendo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato.

6.10. Comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto básico, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza.

6.11. Solicitar autorização à Fiscalização para sub-empregar serviços especializados a empresas com comprovada idoneidade e capacidade técnica, sendo vedado sub-empregar a totalidade dos serviços.

6.12. Apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial da obra para fins de confrontação com partidas de fornecimento.

6.13. Retirar do canteiro da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização.

6.14. Transportar para local do canteiro da obra indicado pela Fiscalização os materiais aproveitáveis provenientes de demolições - que pertencerão, a menos que indicado em contrário, ao Contratante - e dele retirar os materiais inservíveis, às suas expensas.

6.15. Utilizar equipamentos e ferramentas modernos e adequados, bem como adotar métodos de trabalho eficientes e seguros, de modo a garantir a adequada execução dos serviços.

6.16. Encaminhar ao contratante, cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados.

6.17. Fornecer cópias do resultado de ensaios ou testes de materiais ou serviços a seu cargo à Fiscalização, sendo que a retirada de amostras e o preparo de corpos de prova serão executados com assistência da Fiscalização, cabendo a esta aprovar previamente o laboratório onde serão realizados os ensaios e testes.

6.18. Tomar as providências necessárias para que, sempre que a utilização da obra depender de aprovação de outras entidades (concessionárias de abastecimento elétrico, de água e de gás e de serviços de telefonia e saneamento, Corpo de Bombeiros, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem DERMG, etc), esta aprovação seja obtida em tempo hábil, para não atrasar o início da utilização, que deverá coincidir com a entrega da obra, cabendo-lhe, ainda, providenciar as vistorias, testes e aprovações de materiais, equipamentos e instalações exigidos por aquelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

entidades, quando for o caso, arcando com o pagamento das taxas e emolumentos correspondentes.

6.19. As obras e instalações devem ser entregues completas, para pronta utilização e perfeitamente integradas às instalações e pavimentos circunvizinhos. As áreas deverão estar limpas, desocupadas, livres de sobras, respingos, entulhos ou quaisquer outros vestígios remanescentes.

6.20. Em qualquer fase do processo, desde a assinatura do contrato até o recebimento e aceitação dos materiais e serviços, a Fiscalização reserva-se o direito de, quando julgar necessário ou conveniente, acompanhar a execução dos serviços, exercendo o controle de qualidade. Tal acompanhamento não exime a Contratada de suas responsabilidades técnicas e contratuais. A Fiscalização deverá ser sempre acompanhada por pessoa qualificada que, representando a Contratada, possa fornecer explicações detalhadas em cada fase do processo.

6.21. É responsabilidade da contratada a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

6.22. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e seus anexos e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

6.23. Na contratação de obras e serviços de engenharia, os projetos devem ser elaborados com vista à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

6.24. A contratada e eventuais subcontratadas deverão executar os serviços considerando sempre os requisitos ambientais adequados, seguindo a legislação ambiental vigente (Federal, Estadual e Municipal), as Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CODEMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (**ICMBio**) e as normas da ABNT.

7. Obrigações da Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

7.1. Facilitar por todos os meios o exercício das funções da contratada, fornecendo informações técnicas bem como esclarecimento por parte da equipe de engenharia da SIMA a eventuais observações que se fizerem necessário.

7.2. Fiscalizar o andamento da obra através dos profissionais da Diretoria de Obras, avaliando quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

8. Qualificações da Empresa:

8.1 Qualificações Técnicas

8.1.1 Certidão de Registro na entidade profissional competente;

8.1.2 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, devidamente registrado pelo conselho profissional competente ou Certidão de Acervo Operacional – CAO, comprovando que a licitante executou, diretamente, obras e serviços, com quantitativos mínimos com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada descritos no quadro abaixo.

8.1.3. Justifica-se a exigência de apresentação do Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional devido a necessidade da Administração Pública Municipal aferir se o licitante reúne todas as condições técnicas necessárias para a execução satisfatória do objeto, garantindo segurança para a contratação, nesse sentido, em conformidade com o previsto no artigo 67, § 1º da Lei 14.133/2021, os serviços abaixo indicados representam àqueles de maior relevância de acordo com as características da edificação e do terreno.

8.1.3.1. As redações dos itens abaixo referem se a especificação padrão constante nas tabelas de referência.

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.4.7	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	6.850
3.16.12	ED-20573	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AÇO, COBERTURA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA	m2	572



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

		ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS		
4.3.9	ED-32103	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO VERTICAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	m	178
4.4.6	12732/ORS E	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, PRÉ-PINTADA, TP40 - 2 X 0,43MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR	M2	274
3.16.13	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	760

8.1.3.1 Na comprovação da execução dos serviços de características semelhantes os atestados devem contemplar todos os serviços referentes às parcelas de maior relevância podendo ocorrer somatórias dos itens descritos nos quadros acima.

8.1.3.2 Os atestados apresentados deverão ser de obras concluídas, registrado (s) no órgão competente e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT).

8.1.3.2.1 As empresas que possuam natureza compatível com o objeto licitado poderão participar do certame, desde que apresentem os atestados de capacidade Técnico-Operacional, requeridos conforme consta neste projeto básico.

8.1.3.2.2 A conclusão integral da obra demonstra não apenas a capacidade de iniciar ou executar parcialmente os serviços, mas, sobretudo, a competência para conduzir todas as etapas da execução contratual até a entrega definitiva do objeto, abrangendo planejamento, gerenciamento, compatibilização técnica, cumprimento de cronogramas, solução de intercorrências e atendimento aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

8.1.3.2.3 A exigência encontra respaldo nos princípios da eficiência, segurança da contratação e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida proporcional e pertinente à natureza do objeto licitado. Isso porque atestados referentes exclusivamente a obras em andamento ou parcialmente executadas não são suficientes para comprovar a efetiva capacidade da licitante em concluir empreendimentos similares,



circunstância que poderia elevar os riscos de paralisação contratual, inadimplemento, atrasos ou execução inadequada.

8.1.3.2.4 Além disso, a comprovação de experiência em obras concluídas possibilita à Administração verificar resultados concretos e efetivamente entregues, permitindo avaliação objetiva acerca da qualidade da execução, da observância das especificações técnicas e da capacidade de gestão contratual da empresa. Dessa forma, a exigência não possui caráter restritivo indevido, mas representa mecanismo legítimo de mitigação de riscos e de proteção ao interesse público, assegurando maior confiabilidade na seleção da empresa apta à execução integral do objeto contratado.

8.1.4 A Licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, **profissional** de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo órgão competente, na modalidade técnica compatível com o objeto licitado e respectivos atestados **Técnico-Profissional**, devidamente registrado(s) no órgão competente, acompanhado(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de **serviços de características técnicas semelhantes ao objeto licitado.**

8.1.4.1 O **profissional** cujo(s) atestado(s) venham atender à(s) exigências do **item 8.1.4** não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal do contratante do decorrer da prestação de serviços.

8.1.5 Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pela licitante para o seu próprio responsável técnico.

8.1.5.1 Justifica-se que a não aceitação de atestados de capacidade técnica emitidos pela licitante para o seu próprio responsável técnico decorre da necessidade da Administração Pública certificar de forma imparcial se a licitante possui capacidade de cumprir com o objeto licitado, bem como a sua qualidade em prestação de serviços anteriores, conforme disposto no artigo 67 da Lei 14.133/2021.



8.1.6 A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro da empresa se fará através da certidão de registro de pessoa jurídica na entidade profissional competente ou através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Ficha de registro de trabalho;
- b) Contrato de trabalho;
- c) CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
- d) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- e) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- f) Declaração de compromisso de vínculo futuro devidamente assinada pelo preponente e pelo profissional;

8.1.6.1. Documentos a serem apresentados:

- a) Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que, se declarada habilitada deste certame, disporá de canteiros de obras, equipamentos e pessoal essenciais para o cumprimento tempestivo do objeto desta licitação;
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente;
- c) Atestado de visita técnica ou declaração formal do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto licitado, das condições e das peculiaridades inerentes a execução.

8.2 Composição do BDI:

8.2.1. A licitante deverá compor o BDI seguindo modelo da composição apresentada pela PMLS que está em conformidade com o Acórdão 2622/2013. A composição do BDI deverá ser parte integrante da proposta comercial apresentada.

8.2.1.1 O BDI calculado de 29,26% para projetos e de 24,43% para obra é meramente um balizador, sendo uma sugestão da Diretoria de Obras, devendo a empresa licitante respeitar os intervalos admissíveis no acórdão nº 2622/2013, conforme modelo anexo.

8.2.1.2 Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de cálculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional.

8.2.1.3 O valor final do BDI apresentado deverá estar dentro do intervalo padrão admissível previsto no acórdão nº 2622/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

8.2.1.4. Na composição dos preços unitários da planilha orçamentária foram utilizados valores ONERADOS que deverão ser seguidos de acordo com o regime optado pela empresa.

8.2.1.5. Caso a licitante apresente preços desonerados, deverá observar o valor máximo estimado para a licitação.

8.2.1.6 A licitante deverá atender as recomendações do projeto básico, edital e seus anexos para formulação de proposta, de forma a existir igualdade de participação de todos os licitantes.

9. Informações/Disposições Gerais:

9.1. VISITA TÉCNICA

9.1.1. A licitante poderá conhecer o local de realização da obra, por meio de agendamento, o que deverá ocorrer em data e horários marcados junto à Diretoria de Obras, pelos telefones 3688 1307 ou pelo email diretoriadeobras@lagoasanta.mg.gov.br; no período a ser determinado no edital, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução.

9.2. A Diretoria de Obras irá emitir o Atestado de Visita Técnica que será documento obrigatório para a habilitação.

9.3. Caso a empresa decida por não realizar a visita técnica a mesma deverá apresentar, sob pena de inabilitação, declaração formal do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto licitado, das condições e das peculiaridades inerentes à contratação e de que está ciente de todas as condições para a realização do orçamento da obra.

9.4. A declaração prevista no item 9.3 deverá ainda conter informação que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a obra e dos acessos aos locais onde serão realizadas os serviços.

9.5. Não poderá a licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o (s) local (is) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

9.6. Caso a licitante opte em realizar a visita técnica, a mesma deverá ser realizada prioritariamente por um profissional que detenha conhecimento técnico sobre o objeto.



9.7. A licitante vencedora deverá credenciar seu representante sendo o mesmo obrigatoriamente engenheiro, para acompanhamento da obra, comprovadamente vinculado ao quadro da empresa, ou societário, ou de responsáveis técnicos da licitante.

9.8. A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO DE PLANILHA APRESENTADA NO ANEXO II, DESTE PROJETO BÁSICO.

9.9. CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

9.9.1. No caso da proposta vencedora apresentar um valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração pública, serão solicitadas diligências para verificação da exequibilidade da proposta, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 59 da Lei 14.133/21.

9.9.2. Serão avaliados os custos apresentados para os serviços de maior relevância indicados no projeto básico.

9.9.3. O proponente deverá demonstrar que os custos indicados nas composições dos serviços de maior relevância são exequíveis sempre que esses serviços apresentarem um valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração pública.

9.9.4. A demonstração da exequibilidade da proposta poderá ser realizada através de notas fiscais, orçamentos, inventários de materiais e equipamentos, holerites e qualquer outro documento que a empresa julgar indispensável para a comprovação, sendo que os custos indicados nestes documentos deverão ser inferiores ou iguais ao custo indicado na proposta.

9.9.5. Declarações assinadas pelos licitantes expondo alguma condição visando corroborar com a exequibilidade da proposta deverão estar acompanhadas de documentos comprobatórios, ou seja, que evidencie o que foi declarado.

9.9.6. Serão avaliados ainda os coeficientes produtivos destas composições, não sendo aceitas composições que apresentarem índices inferiores ao mínimo necessário para execução do serviço.

10. Medições e Pagamentos:

10.1. As medições deverão ser realizadas após conclusão de cada etapa definida no cronograma físico financeiro, vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, sendo



vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

10.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o ateste de cada medição, de acordo com os valores previstos na planilha orçamentária de eventos.

10.3. Em nenhuma hipótese poderá haver antecipação de medição de serviços ou medição de serviços sem a devida cobertura contratual.

10.4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS

10.4.1. PROJETOS:

10.4.2. Projeto Executivo: medições serão executadas após a entrega dos projetos completos e em conformidade com o prazo estabelecido no cronograma.

10.4.3. O projeto completo refere-se as peças gráficas acompanhadas de memoriais descritivos, especificações técnicas, memórias de cálculo de dimensionamento de sistemas, ART's e RRT's dos projetos, levantamento de quantitativos de serviços, memória de cálculo de quantitativos de serviços.

10.4.4. Aprovações: os projetos serão medidos somente após a aprovação dos projetos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e quando for o caso, da entrega pela CONTRATADA da aprovação dos projetos nos órgãos competentes (exemplo: CEMIG, COPASA, CBMMG, Vigilância Sanitária, etc).

10.4.5. As Built - medido ao final da obra e condicionado à entrega do manual de operação da obra.

10.5. EXECUÇÃO DA OBRA

10.5.1. A CONTRATADA deverá planejar a realização dos trabalhos, no todo ou em parte, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, conforme divisões dos macros serviços. Os percentuais financeiros propostos serão avaliados pela fiscalização/coordenação da CONTRATANTE, de modo não haver risco de desequilíbrio físico financeiro entre as etapas de obra em cada macro serviço (eventos). Somente após a análise da fiscalização é que será validada a planilha de medição com os respectivos pesos dos serviços. Os prazos internos das Metas/Avanços poderão ser alterados, com a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, se for para corrigir alguma informação errada ou caso a mudança possa promover economia ou redução dos prazos propostos. A Etapa/evento poderá ter seu período total modificado desde que não implique em atrasos na obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

10.5.2. Dentro de cada evento, a CONTRATADA será remunerada durante a execução das metas físicas de execução dos serviços, a partir de suas conclusões parciais e/ou totais, na forma individual.

10.5.3. Os pagamentos efetuados pelo Município à empresa Contratada dependerão da apresentação dos seguintes documentos: (i) Cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e Matrícula da Obra no Cadastro Nacional de Obras (apenas para a 1ª medição), (ii) Nota Fiscal discriminando o valor do serviço e o valor do material; (iii) certidões de regularidade fiscal, social e trabalhistas atualizadas; (iv) Cópias dos comprovantes de recolhimentos do INSS e FGTS do mês imediatamente anterior a execução dos serviços; (v) Cópia da folha de pagamento contendo a relação de todos os funcionários da obra, acompanhado da SEFIP/GFIP e (vi) outros documentos, se necessário.

11. Recursos Orçamentários:

11.1. As despesas decorrentes das obras e serviços do contrato a ser gerado através deste processo licitatório, correrão à conta da seguinte Ficha:

11.1.1. Ficha: 714 – Fonte: 1.500

11.2. Para o exercício financeiro subsequente as despesas correrão a conta das dotações orçamentárias correspondentes.

11.3. O valor total orçado para realização dos serviços será de R\$ 4.328.129,64 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

11.3.1. Valor do repasse do convênio: **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).**

11.3.2. Valor dos recursos próprios: **R\$ 3.128.129,64 (três milhões, cento e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

12. Prazos:

12.1. Após o recebimento da ordem de início do serviço, a contratada deverá **iniciar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.**

12.2. O prazo total de execução da obra será de **06 (seis) meses** a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

do **CONTRATANTE**, até que sejam concluídas as obras, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

12.3. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

12.4. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

12.5 Não será prorrogado o prazo de execução referente à administração da obra quando o atraso comprovadamente seja responsabilidade do CONTRATADO.

12.6 O prazo para reajuste de preços será anual com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

12.7 Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV do período de execução do contrato de acordo com a natureza do serviço.

13.Fiscalização dos Serviços:

13.1 A gestão do contrato será conferida ao servidor Rogério Matos Viana, sendo substituído quando necessário pela servidora Paula Cristina Pereira.

13.2 A fiscalização técnica será conferida ao servidor Juscelino Rodrigues Mariano, sendo substituído quando necessário pelo servidor Gustavo Machado Duffles Teixeira.

14. Considerações Finais:

14.1 Este projeto Básico tem como objetivo principal demonstrar os preceitos técnicos fundamentais para um bom andamento do certame bem como da execução do objeto, não restringindo o Agente de Contratação na utilização de quaisquer outros documentos, certidões, procedimentos, etc., que entender convenientes.

14.2 Todos os serviços discriminados no **item 1 – Objeto** deverão ser executados conforme projeto básico, memorial descritivo e projetos executivos.

14.3. Todos os materiais e serviços deverão atender as exigências dos projetos, das especificações fornecidas pela PMLS e das Normas da ABNT, com comprovação de ensaios, testes ou outras provas definidas pela Fiscalização da PMLS.

14.4. Fazem parte deste Projeto básico os seguintes anexos:

I - Modelo de Uniforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

II – Modelo da proposta comercial

III – Planilha Orçamentária – Orçamento por eventos.

IV – Cronograma Físico Financeiro;

V – Composição de BDI;

VI – Projetos

VII - Memoriais Descritivos.

VIII – Modelo de declaração de não visita técnica.

14.5 Para subsidiar a execução dos serviços que serão orçados e contratados, a licitante poderá solicitar pela plataforma de realização da licitação o projeto arquitetônico, em mídia eletrônica, em extensão DWG (versão Autodesk AutoCAD).

14.6 A licitante se responsabilizará por conhecer o projeto básico, bem como o local de execução dos serviços e, se for o caso, listar com clareza para a Coordenação de Contratações Públicas, em tempo hábil, as dúvidas, os erros, falhas ou omissões que inviabilizem a execução sequer parcial dos serviços.

14.7 Como base dos preços de custo dos itens planilhados, foram utilizadas as planilhas de referência da SETOP CENTRAL ABR 2026 | SUDECAP ABR 2026 | SINAPI JUN 2026 | ORSE ABR 2026 | SIURB-SP JAN 2026 | GOINFRA-GO TABELA 337 ABR 2026 | SEOP-PA MAR 2026.

Lagoa Santa-MG, data da assinatura digital.

Elaborado por:

Gustavo Machado Duffles Teixeira

Engenheiro Civil

Representante dos demandantes:

Alexssander Rodrigues B. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Diretor de Obras

Gestores e Fiscais:

Rogério Matos Viana

Gestor do Contrato

Paula Cristina Pereira

Gestora Substituta do Contrato

Juscelino Rodrigues Mariano

Fiscal do Contrato

Gustavo Machado Duffles Teixeira

Fiscal Substituto do Contrato



SIMA Secretaria de
Infraestrutura e
Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CEL.
PEDRO VIEIRA DE FREITAS**

LOCAL: Avenida Vieira, 231 - Campinho, Lagoa Santa - MG

Descrição Do Projeto

QUADRA MODELO PADRÃO SEE

Modelo 1 – 1.144,00m² 26,00 X 44,00m

ALTURA 9,00m
PALCO 58,72m²
ALAMBRADO ESPORTIVO 204,21m (h 1,00m e h 2,00m)
PILARES 14un
ALTURA PILARES 6,00m
LUMINÁRIAS PARA QUADRA 14un
DEPÓSITO DE MATERIAL 4,85m²
CAMARIM 4,72m²
ARQUIBANCADA 61,30m
VESTIÁRIO MASCULINO 17,10m²
VESTIÁRIO FEMININO 17,10m²
BANHEIRO ACESSÍVEL 3,70m² 1 unidade
PISO DA QUADRA 721,63m²
COBERTURA 1.182,90m²
EMPENAS (TODO PERÍMETRO) 337,20m²
BEBEDOUROS 2cj
RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 15.000l

Disposições Gerais

Responsabilidades

Compete à CONTRATADA fazer um minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto arquitetônico e demais complementares, se existentes; inclusive dos detalhes, das especificações em planta e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecidos para a execução da obra.

As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A CONTRATADA respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo a CONTRATANTE previamente consultada para qualquer modificação.

Ficam reservados à CONTRATANTE, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da CONTRATANTE.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela CONTRATANTE, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO. A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

O R.T. da CONTRATADA, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou R.T. promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Canteiro de obra

A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obra em condições de higiene que evitem a proliferação de doenças. As instalações sanitárias deverão ser lavadas e desinfetadas diariamente.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais, visitantes e outros; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, manutenção de extintores de incêndio em locais de fácil acesso; manutenção de estoque de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários.

Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A CONTRATADA deverá fornecer Uniforme, com a identificação da Empresa, a todos os funcionários prestadores dos serviços, no modelo da PMLS. Fornecerá os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos.

Devem-se observar todas as normas pertinentes à Segurança e Saúde no Trabalho, bem como diálogo, diário de obra, contando com a presença do Técnico de Segurança do Trabalho, respeitando-se a quantidade de funcionários/normas vigentes.

Materiais ou equipamentos

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas citadas.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

1.0 Serviços Preliminares

A placa de obra deverá ser de em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, plotada com adesivo vinílico capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra e instalada no canteiro de obras e em local de boa visibilidade.

Será executado tapume de fechamento provisório da obra, com estrutura de sustentação em perfis de madeira e/ou metálicos, devidamente fixados ao solo e contraventados para garantir estabilidade e segurança. O fechamento será realizado com telha metálica galvanizada, instalada na posição vertical, com sobreposição adequada entre peças, garantindo vedação, resistência e proteção do canteiro de obras. O tapume deverá atender às normas de segurança vigentes, mantendo bom estado de conservação durante todo o período de execução da obra.

O tapume deverá garantir a plena separação da escola com o local da obra. O trânsito de funcionários, equipamentos e materiais nos locais de circulação de alunos deverá ser evitado e sempre que necessário articulado com a direção da escola.

Os containers usados no canteiro de obras devem atender todas as recomendações da NR-18 e NR-24 para assegurar o bem-estar dos

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

trabalhadores. Para maior conforto os containers devem ter isolamento térmico.

O dimensionamento dos andaimes e a montagem de sua estrutura de sustentação e fixação deverão ser acompanhados por profissional legalmente habilitado e ficará a cargo da Empresa Contratada para a execução da obra. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. O piso de trabalho deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Só será permitido o uso de andaimes metálicos, tanto pela segurança, durabilidade e economia, como por não sofrer o ataque de insetos. Estes poderão ser fixos ou móveis, dotados de rodízios, desde que, no último caso, estejam garantidas as condições de segurança do trabalho.

2.0 Administração da Obra

A CONTRATADA deverá manter Diário de Obras atualizado e fornecer uma relação nominal, com respectivos horários de trabalho, de todas as pessoas que farão parte de sua equipe, inclusive engenheiros e técnicos.

Será permitida a substituição de funcionários, quanto de notória capacidade, devidamente demonstrada ou solicitada pela a própria CONTRATANTE.

Engenheiro de Obra: A Contratada deverá manter engenheiro responsável pela obra, coordenando o bom desempenho dos serviços e para receber a fiscalização.

Encarregado de Obras: A Contratada deverá manter o Encarregado permanente no local da obra, responsável pelo recebimento e manutenção dos materiais entregues na obra orientando todos os serviços e atendendo a Fiscalização todas as vezes que for solicitado.

Vigia Noturno: A Contratada deverá manter o vigia noturno no local da obra, responsável pelo zelo da obra e seus equipamentos.

Técnico em Segurança do Trabalho: A Contratada deverá disponibilizar técnico em segurança do trabalho responsável pela implementação, acompanhamento e fiscalização das normas de segurança e saúde ocupacional, promovendo inspeções, orientações, treinamentos e ações preventivas durante toda a execução da obra.

Mestre de Obras: A Contratada deverá manter mestre de obras responsável pelo acompanhamento diário dos serviços, coordenação das equipes, controle da execução das atividades e garantia do cumprimento dos projetos, especificações técnicas, prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

Almoxarife: A Contratada deverá disponibilizar almoxarife responsável pelo recebimento, conferência, armazenamento, controle e distribuição dos materiais, ferramentas e equipamentos da obra, mantendo registros atualizados de entrada e saída de itens.

3.0 Quadra SEE

3.1 INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

A locação da obra será feita pelo processo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de modo a resistirem aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidades de fuga da posição correta.

A placa de obra deverá ser de em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, plotada com adesivo vinílico capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra e instalada no canteiro de obras e em local de boa visibilidade.

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados, complementadas com o emprego de serviços manuais. Antes do início da retirada de qualquer árvore, é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que essa operação não atinja os elementos de proteção ambiental.

3.2 TRABALHOS EM TERRA

O aterro compactado manual deverá ser executado com material existente no local ou importado, devidamente selecionado, isento de matéria orgânica e impurezas, sendo aplicado em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm. A compactação deverá ser realizada manualmente com soquete (maço) de aproximadamente 30 kg, garantindo adequada densificação e estabilidade do material.

A escavação manual de valas em solo de 1ª e 2ª categorias deverá ser executada até a profundidade máxima de 2,00 m, conforme dimensões de projeto, considerando acréscimo lateral de 20 cm para cada lado no plano horizontal, a fim de permitir adequada execução dos serviços subsequentes. Os trabalhos deverão ser realizados com ferramentas manuais apropriadas, garantindo estabilidade das paredes, regularização do fundo da vala e segurança durante a execução.

A escavação manual deverá ser executada em solo de 1ª e 2ª categorias, exceto rocha, até a profundidade máxima de 2,00 m, conforme dimensões estabelecidas em projeto. Os serviços deverão ser realizados com o uso de ferramentas manuais adequadas, garantindo a correta retirada do material, regularização das superfícies escavadas e condições seguras de trabalho.

O reaterro manual de valas, poços ou cavas deverá ser executado com material devidamente isento de detritos e matéria orgânica, sendo lançado e espalhado em camadas sucessivas, com apiloamento manual, de forma a garantir a adequada acomodação do material, ainda que sem controle tecnológico de compactação. Os serviços deverão assegurar o preenchimento completo dos vazios, respeitando as condições das estruturas existentes e a estabilidade do terreno.

3.3 SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber : NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480. De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupados por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na Norma NBR 6118. Para garantia do cobertura mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobertura previsto. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando as camadas eventualmente agredidas por oxidação.

A execução das formas deverá atender às prescrições da Norma NBR 6118. As formas de madeira deverão estar limpas e molhadas para o lançamento do concreto e deverão ser dimensionadas de modo que não possuam deformações prejudiciais. As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, onde as pilhas terão o espaçamento adequado, a fim de prevenir a ocorrência de incêndios.

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança o seu peso próprio, as demais cargas atuantes e as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma. O material proveniente da desforma, quando não mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho.

O concreto armado para fundação deverá ser executado conforme projeto estrutural, com concreto de resistência mínima à compressão de 20 MPa, incluindo o fornecimento de cimento, areia, brita nº 1 e 2, água, além de todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários ao seu preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura adequada. O serviço inclui ainda a execução de formas e desformas, com consumo estimado de 8 m² de forma por m³ de concreto, incluindo materiais, escoramento, gravatas, desmoldante e mão de obra. Está contemplado também o fornecimento, corte, dobra, transporte e colocação de armaduras em aço CA-50 (fyk = 500 MPa), considerando consumo de 70 kg por m³ de concreto, incluindo arame, espaçadores, perdas e emendas por transpasse.

O concreto estrutural virado no local deverá ser executado com controle tipo "A", consistência adequada para vibração, utilizando brita nº 1 e resistência característica mínima à compressão de 25 MPa (FCK=25 MPa), conforme projeto estrutural. O serviço inclui o fornecimento de cimento, areia, brita, água, betoneira e demais equipamentos necessários, bem como toda a mão de obra para preparo, transporte interno, lançamento e adensamento do concreto, garantindo sua homogeneidade e desempenho estrutural. A

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

execução deverá assegurar o correto preenchimento das formas, com vibração adequada para eliminação de vazios e garantia de qualidade.

A mobilização e desmobilização dos equipamentos de sondagem a percussão deverão contemplar o transporte, montagem e posterior retirada de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços de investigação geotécnica, independentemente da distância entre a origem e o local de execução. O serviço inclui ainda todos os recursos, ferramentas e mão de obra necessários para a instalação e desinstalação completa do canteiro de sondagem, garantindo a plena operacionalização dos equipamentos durante os trabalhos, sendo a medição realizada por unidade de mobilização e desmobilização executada.

A sondagem a percussão deverá ser executada com diâmetro de 2 1/2", atingindo profundidade mínima de 30 metros por ponto investigado, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes. O serviço compreende a perfuração do solo, coleta e identificação das amostras, registro das informações de campo e elaboração dos relatórios técnicos e peças gráficas correspondentes. Deverá ser executada por equipe qualificada, com fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra necessários à completa realização da investigação geotécnica.

3.4 SUPERESTRUTURA

O concreto armado da superestrutura deverá ser executado conforme projeto estrutural, com resistência mínima à compressão de 25 MPa, incluindo o fornecimento de cimento, areia, brita nº 1 e 2, água, betoneira e demais insumos necessários ao preparo do concreto, bem como sua dosagem, transporte, lançamento, adensamento e cura adequada. O serviço contempla ainda o fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem das armaduras em aço CA-50 ($f_yk = 500$ MPa), considerando consumo de 80 kg/m³, incluindo arame, espaçadores, perdas e emendas. Também estão incluídas as formas em compensado plastificado, com consumo de 15 m²/m³, compreendendo escoramento, gravatas, desmoldante, montagem e desforma.

A laje pré-moldada unidirecional deverá ser executada com vigotas pré-fabricadas e enchimento em poliestireno expandido (EPS), incluindo concreto estrutural usinado e bombeado com FCK ≥ 20 MPa para capeamento de 5 cm, resultando em espessura total de 12 cm e sobrecarga mínima de 300 kgf/m².

O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, incluindo vigotas, EPS, concreto, aço para armadura de distribuição e acessórios, bem como transporte interno, içamento, montagem, escoramento até 3,00 m, concretagem da capa e posterior retirada do escoramento. A execução deverá garantir nivelamento, alinhamento e desempenho estrutural conforme projeto e normas técnicas vigentes.

3.5 ALVENARIA

A alvenaria de vedação deverá ser executada com blocos vazados de concreto nas dimensões de 14x19x39 cm, assentados com juntas de 10

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

mm utilizando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:8, conforme projeto arquitetônico e normas técnicas vigentes. Os blocos deverão apresentar resistência mínima conforme NBR 6136 e superfície adequada para recebimento de revestimentos, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento adequados.

3.6 COBERTURA E FORRO

A calha em chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento de 60 cm, deverá ser executada conforme dimensões e inclinações indicadas em projeto, garantindo o correto escoamento de águas pluviais e vedação adequada. A execução deverá assegurar estanqueidade, alinhamento e caimento adequado, atendendo às normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas.

O condutor de águas pluviais deverá ser executado em tubo de PVC branco com diâmetro de 100 mm, incluindo conexões, ponta, bolsa e virola, conforme detalhamento de projeto, garantindo o correto escoamento das águas captadas pelas calhas até os pontos de descarga. A instalação deverá atender às normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas, sendo a medição realizada por metro linear de tubo efetivamente instalado.

3.7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas da edificação compreenderão o fornecimento e a instalação de louças, metais sanitários, tubulações e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas de água fria. As louças e metais serão de boa qualidade, devidamente fixados e vedados, garantindo funcionalidade, durabilidade e acabamento adequado. As tubulações e conexões serão executadas em materiais normatizados, com diâmetros compatíveis ao projeto, assegurando estanqueidade, pressão adequada e correto escoamento. Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, higiene e eficiência no uso das instalações.

As tubulações de água fria deverão ser instaladas com ligeira declividade, para se evitar a indesejável presença de ar aprisionado na rede. Todas as tubulações embutidas devem ser testadas.

3.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os serviços de s instalações sanitárias incluem a execução de redes de coleta e condução de efluentes, com caimento adequado, estanqueidade das juntas e correta ligação aos pontos de destino ou rede pública, garantindo eficiência hidráulica e ausência de vazamentos. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, bem como as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e durabilidade do sistema.

No acoplamento de tubos e conexões de esgoto a vedação poderá ser efetuada com anel de borracha (rede de esgoto primária), ou por soldagem com adesivo (rede de esgoto secundário). Sob hipótese nenhuma será permitida a confecção de juntas que deformem ou venham a deformar

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

fisicamente os tubos ou aparelhos sanitários na região de junção entre as partes, como, por exemplo, fazer bolsa alargando o diâmetro do tubo por meio de aquecimento. Deverão ser utilizadas as conexões apropriadas para tal, como, por exemplo, luvas duplas ou luvas de correr.

3.9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

As instalações elétricas da edificação serão executadas conforme projeto específico, atendendo às normas técnicas vigentes, contemplando a distribuição de energia para iluminação, tomadas de uso geral e específico, bem como demais pontos necessários ao pleno funcionamento dos ambientes. Serão utilizados condutores, eletrodutos, quadros de distribuição, disjuntores e demais componentes de qualidade, devidamente dimensionados para garantir segurança, eficiência e durabilidade do sistema.

Os circuitos elétricos serão independentes e identificados, proporcionando melhor organização e facilidade de manutenção. O sistema contará com dispositivos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, além de aterramento adequado, assegurando a proteção dos usuários e dos equipamentos. Todas as instalações serão executadas com acabamento adequado, garantindo funcionalidade, segurança e conformidade com as exigências normativas.

3.10 ESQUADRIAS METÁLICAS

A porta metálica de abrir deverá ser executada sob medida, com uma folha em chapa galvanizada tipo lambril, modelo quadrado, incluindo estrutura de reforço em perfis metálicos adequados, batente metálico compatível e todos os elementos necessários à sua correta instalação e funcionamento.

A janela de ferro tipo correr deverá ser fornecida sob medida, com uma ou duas folhas conforme projeto, executada em chapa dobrada nº 18, com tratamento anticorrosivo para posterior pintura em esmalte sintético, incluindo batentes em chapa nº 14, ferragens completas compatíveis com o sistema de abertura, bem como vidros lisos ou fantasia de 4 mm.

3.11 FERRAGENS

As fechaduras para portas internas deverão ser do tipo embutir, com maçaneta de alavanca, cubo, lingueta, trinco e rosetas integralmente executados em latão amarelo, com acabamento cromado nas partes externas aparentes, com distância de broca de 55 mm, trinco reversível e peso mínimo de 770 g. O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários para instalação completa, regulagem e perfeito funcionamento, garantindo alinhamento, fixação adequada e durabilidade.

As fechaduras para portas externas deverão ser do tipo embutir, com maçaneta de alavanca, cubo, lingueta, trinco e rosetas integralmente executados em latão amarelo, com acabamento cromado nas partes externas aparentes, com distância de broca de 55 mm, trinco reversível e peso

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

mínimo de 1.020 g, garantindo maior robustez e segurança para uso externo. O serviço inclui o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários à instalação, ajuste e perfeito funcionamento do conjunto. A execução deverá assegurar resistência, alinhamento e operação adequada da fechadura.

As barras de apoio deverão ser fornecidas em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, com diâmetro nominal de 1 1/4" e comprimento de 1000 mm, com espessura de 3/32", resistência mínima de 1,5 kN em qualquer direção, acabamento escovado ou polido fosco, e fixação por meio de flanges em aço inoxidável e parafusos compatíveis

As barras de apoio para lavatório deverão ser executadas em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, com diâmetro nominal de 1 1/4" e comprimento de 800 mm, espessura de 3/32", resistência mínima de 1,5 kN em qualquer sentido, acabamento escovado ou polido fosco e fixação por flanges e parafusos em aço inoxidável.

O corrimão duplo deverá ser executado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2" e espessura de 2,25 mm, com suportes e fixações adequadas em chumbadores ou parafusos, conforme substrato, incluindo tratamento anticorrosivo nos pontos de corte e solda com galvanização a frio. O sistema deverá atender às exigências da NBR 9050, incluindo sinalização tátil com anel em aço inoxidável e resistência mínima de 900 N.

O guarda-corpo interno deverá ser executado com estrutura em tubos de aço galvanizado, montantes verticais de 1" espaçados no máximo a cada 90 cm e altura final de 1,10 m, incluindo corrimão duplo conforme projeto.

3.12 REVESTIMENTO

O emboço deverá ser executado com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia lavada média peneirada), aplicado em espessura de 20 mm sobre superfícies previamente chapiscadas e preparadas, garantindo regularização e aderência adequada para recebimento de pintura.

O reboco deverá ser executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia), aplicado sobre o emboço, proporcionando acabamento liso, uniforme e adequado para pintura ou outro acabamento final.

O chapisco deverá ser executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), aplicado manualmente com colher de pedreiro, de forma irregular e aderente, sobre superfícies de alvenaria ou concreto, garantindo rugosidade adequada para recebimento de emboço ou reboco.

O revestimento com placas cerâmicas deverá ser executado com azulejos de primeira qualidade (classe A ou extra), nas dimensões de 15x15 cm, 20x20 cm ou 25x25 cm, assentados com argamassa colante industrializada, sobre superfície previamente regularizada e preparada. O serviço inclui fornecimento das placas cerâmicas, argamassa colante, rejunte e mão de obra necessária para limpeza, preparo da base, assentamento, alinhamento, nivelamento e rejuntamento das peças, conforme normas técnicas vigentes.

3.13 PISOS E RODAPÉS

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

O revestimento cerâmico de piso deverá ser executado com placas esmaltadas de primeira qualidade (classe A ou extra), com dimensões de até 2.025 cm², acabamento adequado para ambientes internos ou externos sujeitos a lavagem frequente, resistência à abrasão PEI V e demais características técnicas conforme NBR 13818.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante industrializada tipo AC-II, sobre base devidamente regularizada e preparada, garantindo alinhamento, nivelamento, prumo e juntas uniformes, seguido de rejuntamento adequado para vedação e acabamento final

O piso podotátil deverá ser executado com placas cimentícias ou ladrilhos hidráulicos de alta resistência, nas dimensões de 40 x 40 cm e espessura média de 3,5 cm, nas cores e padrões direcional ou de alerta, conforme projeto e normas de acessibilidade NBR 9050. O assentamento deverá ser realizado com argamassa mista de cimento e areia, sobre base previamente regularizada, garantindo correta paginação, nivelamento e aderência adequada das peças.

O lastro de concreto (contrapiso) não estrutural impermeabilizado deverá ser executado com espessura mínima de 6 cm, sobre base previamente regularizada e apiloada, garantindo superfície estável e adequada para recebimento de revestimentos ou outros elementos de piso. O concreto deverá ser composto por cimento, areia e brita nº 1 e 2, com adição de impermeabilizante, conforme especificação de projeto, assegurando redução da permeabilidade e maior durabilidade do sistema.

3.14 PINTURA

A pintura acrílica em paredes deverá ser executada sobre superfície devidamente preparada, com aplicação de selador acrílico e tinta à base de emulsão 100% acrílica, acabamento fosco acetinado, em duas demãos, conforme recomendações do fabricante. O serviço compreende limpeza, lixamento, remoção de poeira, aplicação de selador e posterior pintura, garantindo uniformidade, cobertura e durabilidade do acabamento. A execução deverá respeitar as condições do substrato, assegurando aderência e aspecto final homogêneo.

A pintura texturizada deverá ser executada com revestimento acrílico 100% sem agregados minerais, aplicado com desempenadeira de aço sobre superfície previamente preparada com lixamento do emboço, remoção de pó e aplicação de fundo selador apropriado. A execução deverá garantir acabamento uniforme, aderência adequada e padrão estético definido em projeto.

3.15 BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS

O banco deverá ser executado conforme dimensões de projeto, em estrutura de apoio em alvenaria de tijolos cerâmicos comuns, assentados com argamassa adequada, sobre base previamente escavada com lastro de brita compactado. O tampo será em concreto armado com espessura de 8 cm, largura de 40 cm, cantos arredondados e acabamento resistente, garantindo

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

estabilidade e durabilidade ao conjunto. As superfícies em alvenaria deverão receber revestimento em cimentado queimado, e o tampo acabamento final em verniz aplicado em duas demãos, após adequada cura do concreto.

A soleira ou peitoril deverá ser executado em granito cinza Andorinha com espessura de 2 cm, acabamento polido ou jateado, conforme especificação de projeto, destinado ao acabamento de vãos de portas e janelas com largura de até 20 cm. O assentamento será realizado com argamassa de cimento e areia, podendo incluir cimento branco ou rejunte, garantindo nivelamento, alinhamento e fixação adequada das peças.

A bancada deverá ser executada em granito natural cinza Andorinha, Mauá ou Corumbá, com espessura de 3 cm, conforme dimensões e detalhes de projeto, incluindo testeira, frontão, furos quando necessários e demais arremates. A instalação deverá ser realizada com nivelamento e alinhamento adequados, utilizando console metálico em metalon com dimensões mínimas de 20 x 30 cm, além de materiais acessórios para fixação, assentamento e rejuntamento.

A divisória deverá ser executada com placas de granito cinza Andorinha, com espessura de 3 cm, acabamento polido e tratamento superficial com resina protetora, conforme dimensões definidas em projeto, incluindo todas as peças de arremate e ferragens em latão cromado necessárias à sua fixação e funcionamento. O assentamento deverá ser realizado com argamassa adequada, cola à base de resina epóxi, cimento, areia e cimento branco, garantindo prumo, nivelamento, alinhamento e fixação segura das peças.

3.16 QUADRA

A pintura do piso da quadra esportiva deverá ser executada com tinta à base de resina epóxi de alta resistência à abrasão, aplicada em duas demãos, conforme recomendações do fabricante, garantindo acabamento uniforme, microtexturizado, lavável e resistente à ação de água, alcalinidade, maresia e intempéries.

A demarcação de quadra deverá ser executada com tinta acrílica fosca de alto desempenho para pisos, aplicada em faixas de 5 cm e 8 cm de largura, conforme layout de projeto, utilizando trinchadeira ou método adequado para garantir precisão e uniformidade das linhas. O serviço inclui o preparo da superfície, aplicação da tinta com acabamento microtexturizado e antiderrapante, além de materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução completa. A pintura deverá atender às recomendações do fabricante, garantindo durabilidade e boa visibilidade das marcações.

O alambrado deverá ser executado em estrutura tubular metálica galvanizada, constituída por montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008/1010 com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente sobre mureta com profundidade média de 0,50 m e espaçamento máximo de 2,40 m, sem inclusão da execução da base de fixação. Deverão ser instalados travamentos horizontais superior e inferior em tubos de aço carbono galvanizado com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,65 mm, devidamente soldados aos montantes.

O fechamento será realizado com tela tipo ciclone malha 2" (50 x 50 mm), fio BWG 10 (3,40 mm), com acabamento de bordas dobradas, fixada

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

com cabos tensores e arames galvanizados BWG 14, garantindo tensão adequada e resistência mecânica.

O conjunto de equipamentos esportivos deverá ser fornecido e instalado completo, incluindo estrutura para futsal, basquete e voleibol, com todos os elementos necessários para funcionamento e segurança. O conjunto de futsal compreende traves oficiais 3 x 2 x 1 m em aço galvanizado removíveis, com rede em náilon malha 10 x 10 cm, fixadas em esperas de PVC com tampas e dreno. O conjunto de basquete inclui tabela de 180 x 120 cm com suporte metálico removível, aro duplo em aço, rede em náilon e sistema de encaixe em esperas de PVC no piso, com altura do centro geométrico a 3,28 m. O conjunto de voleibol inclui par de postes oficiais em aço galvanizado de 3", removíveis, com roldanas, carretilhas e rede em náilon malha 10 x 10 cm com acabamento em lona.

O colchão de brita deverá ser executado com lastro de brita nº 3 e 4, devidamente espalhado e apiloado manualmente com maço de 30 kg, em espessura mínima de 5 cm, conforme projeto. Deverá ser instalada lona plástica preta sobre a base, antes da execução do lastro, garantindo separação e proteção do sistema.

A armadura em tela de aço deverá ser executada com tela soldada CA-60B tipo Q138, malha 100 x 100 mm, fio de 4,2 mm, conforme projeto estrutural, incluindo transporte, corte, emendas, sobreposições, amarração e posicionamento com espaçadores adequados.

O piso de concreto deverá ser executado com concreto usinado de resistência mínima de 25 MPa, com espessura de 8 cm, lançado em etapa única sobre base preparada, incluindo adensamento com vibradores, nivelamento com régua vibratória e acabamento com desempenadeiras mecânicas para polimento superficial. O serviço inclui ainda a execução de juntas serradas em placas de até 4,0 m², instalação de formas e barras de transferência, bem como cura úmida por aspersão de água por 14 dias após a concretagem.

A tela de nylon deverá ser fornecida e instalada com malha de 10 x 10 cm e fio de 2 mm na cor verde, conforme projeto, garantindo fechamento, proteção ou contenção de áreas esportivas.

A estrutura metálica em arco deverá ser executada em aço ASTM A36, com vão livre de 30,0 m e espaçamento entre arcos de 6,0 m, incluindo todos os elementos estruturais necessários, tais como arcos principais, pilares, vigas de apoio, terças, contraventamentos e demais componentes de estabilidade.

O serviço compreende o fornecimento de materiais, fabricação, pré-montagem em fábrica ou canteiro, transporte, descarregamento, içamento, montagem e instalação completa da estrutura, incluindo chapas de ligação, parafusos galvanizados, chumbadores, soldas, perdas e acessórios. Também estão incluídos os serviços de preparação superficial das peças com aplicação de zarcão, lixamento, limpeza e pintura com duas demãos de esmalte, garantindo proteção anticorrosiva e acabamento final.

A cobertura deverá ser executada com telhas de aço galvanizado perfil ondulado, com espessura mínima de 0,5 mm, instaladas sobre estrutura metálica em arcos, conforme projeto. O serviço compreende o fornecimento das telhas em qualquer comprimento, materiais de fixação, vedação, sobreposição e acabamento entre as peças, bem como mão de obra para

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

transporte interno, içamento e montagem completa da cobertura. A execução deverá garantir estanqueidade, alinhamento e fixação adequada, especialmente em estruturas curvas, conforme normas técnicas vigentes.

3.17 LIMPEZA

A limpeza geral da edificação deverá ser executada após a conclusão dos serviços, contemplando todas as áreas da obra, incluindo pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais e demais superfícies, de forma a remover completamente resíduos, poeiras e materiais excedentes, deixando o ambiente em condições adequadas para uso.

O transporte e a retirada de entulho deverão ser executados mediante carregamento manual ou mecanizado até caçamba metálica, incluindo fornecimento, posicionamento, substituição e remoção das caçambas quando cheias, bem como transporte até unidade de destinação final licenciada, independentemente da distância. O serviço inclui mão de obra, equipamentos, recipientes adequados, proteção das áreas envolvidas e cumprimento integral da legislação ambiental vigente, incluindo CONAMA 307 e normas NBR 15112, 15113 e 15114, com apresentação obrigatória do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) e comprovante de destinação final.

3.18 PROJETOS

O item de projetos compreende o desenvolvimento completo dos projetos executivos necessários à execução da obra, em conformidade com o padrão da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), incluindo a transferência dos direitos autorais à Caixa Escolar. O serviço deverá contemplar peças gráficas em formato A1, elaboradas em software AutoCAD (versão 2000 ou superior), contendo todas as informações, detalhes construtivos e soluções técnicas necessárias, além de relatórios técnicos com premissas de projeto, memoriais descritivos, especificações técnicas, listas de quantidades e memórias de cálculo.

Projetos a serem elaborados:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.000 M2
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

3.19 OUTROS

Será executado friso em alumínio anodizado natural com largura de 3/8", aplicado conforme detalhamento em projeto, com a finalidade de proporcionar acabamento estético, alinhamento e destaque entre superfícies. O material deverá apresentar alta resistência à corrosão, durabilidade e uniformidade de cor, sendo instalado de forma contínua, nivelada e com fixação adequada, garantindo perfeito encaixe e acabamento final de qualidade.

O portão será executado em estrutura de tubo de aço galvanizado com costura, com diâmetro de 2" e espessura de 2 mm, garantindo resistência mecânica e durabilidade. O fechamento será em tela metálica quadriculada ondulada, com malha de 1/2" (12,70 mm) e fio calibre 12 (2,77 mm), devidamente fixada à estrutura. A instalação deverá assegurar perfeito alinhamento, funcionamento adequado e firmeza do conjunto.

4.0 Implantação e serviços complementares

4.1 PROJETOS

Projetos complementares a serem elaborados:

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES
PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA
PROJETO EXECUTIVO DE SPDA
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL

4.2 TERRAPLENAGEM

Os serviços de terraplenagem serão executados com o objetivo de adequar o terreno às cotas e dimensões previstas em projeto, proporcionando condições adequadas para a implantação da obra.

As operações de corte e aterro serão conduzidas de forma a garantir a estabilidade do terreno, observando-se as especificações técnicas, os alinhamentos, as declividades e as cotas estabelecidas em projeto a ser elaborado.

A escavação será realizada mecanicamente. O material escavado será carregado mecanicamente em caminhões basculantes observando-se a capacidade dos equipamentos e as condições de segurança operacional.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Os aterros serão executados com material selecionado e isento de matéria orgânica, entulhos ou outros elementos prejudiciais à sua compactação. O lançamento ocorrerá em camadas sucessivas de espessura compatível com o equipamento utilizado, sendo cada camada devidamente umedecida ou seca, quando necessário, e compactada com rolo vibratório até atingir o grau de compactação especificado em projeto ou pelas normas técnicas aplicáveis.

4.3 PASSEIO E RAMPAS

Os passeios e rampas serão executados após a limpeza mecanizada do terreno, remoção da vegetação existente, regularização e compactação do solo com placa vibratória. Sobre o subleito preparado será aplicada camada separadora em lona plástica e lastro de brita devidamente regularizado, formando a base para a execução do pavimento.

O piso será executado em concreto moldado in loco, com resistência e espessura conforme projeto, incluindo tela soldada quando especificada, juntas de dilatação e acabamento superficial com polimento mecanizado e nivelamento adequado. Todos os serviços seguirão as especificações técnicas e normas vigentes, garantindo resistência, durabilidade e qualidade do acabamento.

Para assegurar a acessibilidade e a segurança dos usuários, serão instalados pisos podotáteis direcionais e de alerta, além de guarda-corpos e corrimãos metálicos nos locais indicados em projeto. Os elementos metálicos receberão tratamento e pintura de proteção, proporcionando maior durabilidade e acabamento compatível com o padrão da obra.

4.4 COBERTURA RAMPAS

A cobertura das rampas de acesso será executada em estrutura metálica dimensionada conforme projeto estrutural a ser elaborado. Foi prevista também a fundação para a estrutura.

A cobertura será executada com telhas em aço galvalume pré-pintado, tipo dupla trapezoidal, com preenchimento interno em núcleo isolante PIR (poliisocianurato) de 20 mm de espessura, garantindo adequado desempenho térmico, durabilidade e estanqueidade. O sistema de cobertura compreenderá ainda todos os elementos de fixação, vedação, arremates, e acessórios necessários à perfeita execução. As platibandas serão executadas conforme detalhamento arquitetônico em ACM, incluindo estrutura de sustentação, fechamentos, revestimentos, impermeabilizações e acabamentos, garantindo a proteção dos elementos da cobertura e o adequado acabamento visual do conjunto.

O serviço compreenderá o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, testes e todos os insumos necessários para a execução completa da cobertura das rampas, conforme projetos executivos, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentoAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

4.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares compreendem o fornecimento e instalação de equipamentos, acessórios e elementos de acabamento necessários ao pleno funcionamento da edificação, observando as especificações dos projetos, normas técnicas aplicáveis e recomendações dos fabricantes.

Serão fornecidos e instalados bebedouros, incluindo todos os acessórios hidráulicos, conexões, fixações e adequações necessárias para seu perfeito funcionamento.

Também será executada a instalação de portões confeccionados em tubo de aço galvanizado com costura, revestido com tela quadriculada ondulada, incluindo ferragens, dobradiças, batentes e demais acessórios de montagem, nos alambrados.

Os serviços contemplarão ainda o fornecimento e instalação de assentos sanitários para vasos, espelhos de cristal com espessura de 4 mm fixados por adesivo específico e fita dupla-face, além de dispensers para papel toalha interfolhado, incluindo todos os acessórios de fixação.

Complementando os serviços, será fornecido e instalado quadro de comando para acionamento da bomba. . Após a instalação, serão realizados os testes operacionais, ajustes e verificações de funcionamento dos equipamentos, assegurando o desempenho adequado dos sistemas e a entrega da obra em perfeitas condições de uso.

4.6 CONTENÇÕES

Os serviços de contenção serão executados para estabilização dos desníveis existentes no terreno, mediante a construção de muro de arrimo em blocos de concreto estrutural preenchidos com concreto, conforme dimensões, detalhes construtivos e especificações constantes em projeto estrutural a ser elaborado.

4.7 DRENAGEM PLUVIAL

Os serviços de drenagem pluvial serão executados com a finalidade de captar, conduzir e destinar adequadamente as águas de chuva, evitando acúmulo de água, erosões, infiltrações e danos às estruturas e áreas pavimentadas. A implantação do sistema seguirá rigorosamente as dimensões, cotas, declividades e demais especificações nos projetos executivos a serem elaborados, assegurando o correto funcionamento hidráulico da rede.

A rede de drenagem será composta por tubos e conexões apropriados para águas pluviais, instalados em valas previamente escavadas e regularizadas, observando-se os alinhamentos e declividades necessárias ao escoamento por gravidade. Após o assentamento, as tubulações serão submetidas às verificações de alinhamento e funcionamento, sendo posteriormente reaterradas e compactadas de forma a garantir a estabilidade do sistema e a integridade dos pavimentos e áreas adjacentes.

O sistema compreenderá ainda a execução de caixas de drenagem, caixas coletoras, caixas de inspeção e canaletas de captação superficial,

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

construídas conforme os detalhes de projeto e posicionadas nos pontos estratégicos para coleta e direcionamento das águas pluviais. As canaletas serão executadas com acabamento adequado e resistência compatível com as solicitações de uso, permitindo a eficiente captação das águas superficiais. Ao final dos serviços, toda a rede será limpa, testada e liberada somente após a comprovação de seu perfeito funcionamento, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a durabilidade das instalações.

4.8 INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO

As instalações de combate e prevenção a incêndio serão executadas em conformidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendendo às exigências das normas técnicas da ABNT, Instruções Técnicas aplicáveis e demais legislações vigentes. O sistema compreenderá o fornecimento e instalação de equipamentos, tubulações, conexões, dispositivos de sinalização, iluminação de emergência e demais componentes necessários para garantir a segurança dos usuários da edificação e possibilitar a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

O sistema será composto por rede hidráulica executada com tubos e conexões apropriados para combate a incêndio, incluindo registros, válvulas, suportes, acessórios e abrigos para hidrantes completos, equipados com mangueiras, esguichos e chaves de mangueira. Todos os equipamentos serão instalados nos locais indicados em projeto, devidamente identificados e testados quanto à estanqueidade, pressão e funcionamento. Os extintores de incêndio serão fornecidos e instalados conforme a classificação dos riscos existentes e distribuídos de acordo com as distâncias máximas de caminhamento estabelecidas pelas normas de segurança contra incêndio.

O sistema de sinalização e abandono de área contemplará placas fotoluminescentes de orientação, identificação dos equipamentos de combate a incêndio, rotas de fuga e saídas de emergência, bem como luminárias de emergência dimensionadas para garantir níveis adequados de iluminação durante situações de falta de energia. Também será implantado sistema de detecção e alarme de incêndio, composto por central de alarme, acionadores manuais, sinalizadores audiovisuais e demais dispositivos previstos em projeto, permitindo a rápida comunicação de ocorrências e a evacuação segura da edificação. Ao término dos serviços serão realizados testes operacionais, comissionamento dos sistemas, fornecimento da documentação técnica e emissão do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros.

4.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas das rampas de acesso deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410, contemplando o fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessária para alimentação dos pontos de iluminação. Os circuitos deverão ser compostos por cabos de cobre com isolamento antichama, dimensionados conforme a carga prevista e protegidos por dispositivos adequados no quadro de distribuição. O encaminhamento dos circuitos será realizado por meio de perfisados metálicos galvanizados, eletrodutos, conexões e acessórios

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

compatíveis, devidamente fixados e protegidos contra agentes mecânicos e intempéries.

As luminárias deverão possuir grau de proteção compatível com o ambiente de instalação, assegurando durabilidade, resistência à umidade e baixo custo de manutenção. O serviço compreenderá o fornecimento de materiais, equipamentos, suportes, perfilados, cabos, conectores, dispositivos de fixação, mão de obra especializada, testes de continuidade, isolamento e funcionamento dos circuitos, bem como todos os acessórios necessários para a perfeita execução e operação do sistema.

Ao final dos trabalhos, deverão ser realizados testes operacionais e verificações de desempenho, garantindo o pleno funcionamento das instalações elétricas e da iluminação das rampas.

4.10 ESTACIONAMENTO

A execução do estacionamento terá início com a preparação e regularização do subleito, mediante compactação mecânica do solo utilizando compactador tipo placa vibratória, garantindo a uniformidade da superfície e a obtenção das condições adequadas de suporte para as camadas subsequentes. Os serviços deverão observar as cotas, níveis e declividades definidas em projeto, assegurando o correto escoamento das águas pluviais e a estabilidade da estrutura do pavimento.

Sobre o subleito devidamente preparado será executada base estabilizada granulometricamente com brita bica corrida proveniente de pedreira. O material será espalhado, regularizado e compactado em camadas adequadas, utilizando placa vibratória, até atingir o grau de compactação especificado pelo ensaio Proctor Modificado.

Após a aprovação da base, será realizada a execução do pavimento em piso intertravado drenante de concreto pré-moldado, com espessura de 8 cm e cor natural, assentado conforme recomendações do fabricante e especificações técnicas aplicáveis, garantindo adequado intertravamento das peças, resistência mecânica e capacidade de drenagem superficial.

Os limites do estacionamento serão definidos por meio da instalação de guia de cordão boleado pré-moldado em concreto com resistência característica mínima de 20 MPa, assentada sobre base devidamente preparada, incluindo escavação, apiloamento, execução de uma fiada de bloco de concreto com espessura de 9 cm e remoção do material excedente para local apropriado.

Durante a execução dos serviços, as áreas de trabalho serão isoladas com fita zebrada amarela e dispositivos de sinalização para proteção dos trabalhadores e usuários. Após a conclusão do pavimento, será realizada a pintura de demarcação das vagas com tinta epóxi aplicada manualmente, com largura de faixa de 10 cm, conforme layout definido em projeto, proporcionando adequada organização do estacionamento, durabilidade da sinalização horizontal e segurança na circulação e estacionamento dos veículos.

5.0 Serviços Finais

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno pela CONTRATADA.

A medição final da obra só deverá ser liberada depois de concluídas todas as etapas acima mencionadas, acrescidas da vistoria e liberação pela FISCALIZAÇÃO.

Após o término da obra, a construtora deverá entregar a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa um manual de uso e conservação contendo todas as especificações de materiais utilizados, bem como o "as built" das instalações.

Lagoa Santa-MG, data da assinatura digital.

ALESSANDRO JORGE SALVINO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d76d6457-1c92-4678-ac26-612a9738291f>





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS



Foto 1 - LOCALIZAÇÃO DO GOOGLE MAPS



Foto 2 - LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA QUADRA: LATERAL ESQUERDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente



Foto 3 - LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA QUADRA: LATERAL DIREITA



Foto 4 - LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA QUADRA: FUNDO

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvo (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:09 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=9213bfca-b66a-4584-8b8d-c6b0368096d0>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente



Foto 5 - LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA QUADRA: FRENTE

Lagoa Santa-MG, data da assinatura digital.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (**.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:09 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=9213bfca-b66a-4584-8b8d-c6b0368096d0>





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LINKS ANEXOS IX E X

Link ANEXO VIII – PROJETOS – Link:
<https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/s/GxZtx5NWqZTS3Ld>

Link ANEXO VIX - COMPOSIÇÕES COMPLEMENTARES- Link:
<https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/s/FXsBQWeJpSagG9f>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
MATRIZ DE RISCO

OBJETIVO: Construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Coronel Pedro Vieira de Freitas

DEFINIÇÕES

Matriz de Risco: instrumento que defini a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Risco: evento superveniente que pode gerar danos ao contrato.

Probabilidade: chance do evento acontecer. **Impacto:** resultado do evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude do risco elencado, expressa em termos da combinação das probabilidades e dos impactos.



Probabilidade		Alta	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALOCÇÃO DO RISCO		
		Média	BAIXO	MÉDIO	ALTO			
		Baixa	BAIXO	BAIXO	MÉDIO			
		Insignificante	Moderado	Catastrófico				
		Impacto						
RISCO		PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	ALOCÇÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES NECESSÁRIAS	SETORES ACOMPANHAMENTO E/OU AÇÃO
1	Projeto inadequado para provimento dos serviços na qualidade, quantidade ou custo	Baixa	Catastrófico	MÉDIO	Contratada	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Atraso na entrega da obra	Revisar o projeto de acordo com as normas vigentes.	Diretoria de obras - SIMA
2	Falha no gerenciamento das compatibilizações das diversas disciplinas de projeto	Média	Moderado	MÉDIO		Atraso no início das obras; necessidade de alterar elementos de lugar (já executados ou não)	Revisar os projetos de forma a eliminar os itens em conflito. Refazer o serviço deslocamento itens em conflito se necessário	Diretoria de obras - SIMA
3	Alterações no projeto básico fornecido pelo Contratante.	Média	Moderado	MÉDIO	Contratante	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos
					Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.			
4	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratante	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Diretoria de obras - SIMA
						Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos
5	Descobertas de patrimônio arqueológicos ou interferências no patrimônio cultural.	Baixa	Catastrófico	MÉDIO	Compartilhado	Alterações no cronograma de execução e de custo da obra.	Deverá ser realizado a consulta ao IPHAN no processo de licenciamento. Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA e resgate arqueológico. Prorrogação de prazo e aditivos de alteração de projeto	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos Diretoria de Meio Ambiente - SIMA
6	Encontrar interferências no subsolo, como redes de água ou esgoto, não identificadas no projeto.	média	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Alterações no cronograma	A responsabilidade poderá ser compartilhada, dependendo da origem da informação sobre o subsolo. Solicitar intervenção das concessionárias (água, esgoto, luz, gás). Prorrogação de prazo.	Diretoria de obras - SIMA

Assinado por 1 pessoa(s): Gustavo Machado Duffles Teixeira em 07/07/2026 16:37:43 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consultarAutenticador?code=c3b1162-ade3-482



7	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos
8	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	A contratada é a responsável por garantir a segurança dos trabalhadores no ambiente de trabalho e cumprir as normas de segurança. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Diretoria de obras - SIMA
9	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Planejamento interno da empresa. A Contratada é responsável pela segurança do canteiro e pela proteção dos materiais.	Diretoria de obras - SIMA
10	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Média	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Atrasos para entrega da obra.	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos
11	Não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão da obra ou de etapas específicas.	Alta	Moderado	ALTO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	Deve se organizar para cumprir os prazos, exceto em casos de força maior ou interferências da contratante.	Diretoria de obras - SIMA
12	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos / Secretaria de Assuntos Jurídicos
13	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos /
14	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. (Eventos imprevisíveis e inevitáveis que impeçam a execução da obra, como desastres naturais.)	Baixa	Moderado	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos na execução do objeto.	Por se tratar de caso fortuito ou de força maior, a lei 14.133/21 permite em seu artigo 133 a solicitação de reequilíbrio financeiro;	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos /
15	Danos causados a propriedades adjacentes ou a terceiros durante a execução da obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos financeiros, pessoais e materiais para terceiros	A Contratada é Responsável por adotar medidas preventivas para evitar danos a terceiros e corretivas após o dano.	Diretoria de obras - SIMA
						Atrasos para entrega da obra.		Diretoria de obras - SIMA /



16	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Média	Catastrófico	ALTO	Contratada	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Departamento de Licitações e Contratos /
						Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no Planejamento Econômico e na Secerataria de Suprimentos.	Acionar o seguro-garantia e realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei 14.133/2021.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações Contratos /
17	Desvios em relação ao projeto, falhas na execução de serviços, uso de materiais de qualidade inferior à especificada.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Aumento dos custos, prazos. Necessidade de refazimento de serviços	A Contratada é Responsável por executar a obra conforme o projeto e as especificações contratuais.	Diretoria de obras - SIMA
18	Correção de serviços executados em desacordo com o projeto ou com as normas técnicas.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Aumento dos custos, prazos. Necessidade de refazimento de serviços	A Contratada é Responsável por executar a obra conforme o projeto e as especificações contratuais.	Diretoria de obras - SIMA
19	Falhas na entrega de materiais ou equipamentos por parte dos fornecedores.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	A Contratada é Responsável por gerenciar seus fornecedores e garantir o abastecimento da obra.	Diretoria de obras - SIMA
20	Falta de mão de obra qualificada, greves ou paralisações.	Baixa	Catastrófico	BAIXO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	A Contratada é Responsável por contratar e gerenciar a equipe de trabalho.	Diretoria de obras - SIMA
21	Não cumprimento das normas ambientais, geração de poluição ou danos ao meio ambiente.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Danos abientais, tais como contaminação de solo e corpos d'água	A Contratada é Responsável por seguir as normas ambientais e adotar práticas sustentáveis.	Diretoria de obras - SIMA Diretoria de Meio Ambiente - SIMA
22	Quebra ou mau funcionamento de máquinas e equipamentos utilizados na obra.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Poderá gerar atrasos na obra	A Contratada é a Responsável pela manutenção periódica dos seus equipamentos, garantindo o bom funcionamento dos mesmos.	Diretoria de obras - SIMA
23	Problemas com o armazenamento, transporte e destinação de resíduos da construção.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Poderá gerar danos ambientais no armazenamento e transporte, colocar em risco a saúde da comunidade, tais como o aparecimento de animais peçonhentos	A Contratada é Responsável por gerenciar os resíduos da obra de acordo com a legislação ambiental.	Diretoria de obras - SIMA
24	Ações da contratante ou de terceiros que interrompam ou atrapalhem o andamento da obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratante	A depender da interferência, poderá gerar prejuízos financeiros ou atrasos na entrega da obra	A Contratante é a responsável por garantir as condições para a execução da obra, dentro do que lhe compete como poder municipal	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos /
25	Atos da administração pública que impactem a obra, como decretos ou mudanças em políticas públicas. (Fato do príncipe)	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	A depender do ato, poderá gerar prejuízos financeiros ou atrasos na entrega da obra	Contratante e contratada podem dividir esse risco, dependendo do tipo de ato.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos /
26	Problemas na comunicação entre contratante e contratada, gerando atrasos ou falhas na execução da obra.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Falhas na comunicação poderão gerar atrasos e prejuízos financeiros	Ambas as partes devem garantir uma comunicação clara e eficiente, sendo responsáveis pelos prejuízos no qual sua falha de comunicação der causa.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos /
27	Danos à obra causados por atos de vandalismo ou depredação.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Atos de vandalismo poderão gerar retrabalhos	A Contratada é a Responsável por manutenção e guarda do canteiro e local da obra.	Diretoria de obras - SIMA

Assinado por 1 pessoa(s): Gustavo Machado Duffles Teixeira (**.750.276.** em 07/07/2026 16:37:43 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?document=33b1162-ade3-482>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO XII

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a (Nome da empresa), tel.: _____
e-mail _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____,
através de seu representante técnico (identificação), _____,
realizou a visita técnica e tomou conhecimento das condições e locais onde será
executado o serviço conforme detalhado no **Projeto Básico**, objeto:
**CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS
PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE
OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO**, da
Concorrência Eletrônica nº 010/2026, em atendimento ao item X e parágrafos do
pregão referenciado acima.

Lagoa Santa, data.

Representante Técnico da empresa :

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO XIII

MODELO DE ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Eu, _____(Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será realizado o objeto da **Concorrência Eletrônica nº 010/2026**, objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO**, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca do pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, dos materiais e equipamentos necessários, das condições para execução do objeto, e **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Lagoa Santa, data.

Representante Técnico da empresa :

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano
Diretoria de Obras

CURVA ABC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS

LOCAL: AVENIDA VIEIRA, 231, CAMPINHO - LAGOA SANTA-MG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	%
CPU-220	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	475.684,00	10,99%
ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	13701,84	447.639,11	10,34%
ED-20573	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AÇO, COBERTURA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS	m2	1144,00	384.017,92	8,87%
ED-32103	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO VERTICAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	m	357,35	370.489,75	8,56%
12732/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, PRÉ-PINTADA, TP40 - 2 X 0,43MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	548,07	284.050,10	6,56%
ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO ATÉ 2M DE DESNÍVEL - ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO PREENCHIDO COM CONCRETO	m2	1520,10	188.355,09	4,35%
CPU-216	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACM INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA	M	76,62	131.620,13	3,04%
CPU-461	FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M2	170,52	100.393,65	2,32%
17001027	CONCRETO FCK=25MPA, E=8CM LANÇADO EM PISO DE QUADRA, EXECUTADO EM ETAPA ÚNICA, PARA POLIMENTO MECÂNICO, INCLUSIVE COM JUNTAS OU CORTES EM PLACAS NÃO MAIORES QUE 4,0 M2 E POLIMENTO MECÂNICO SUPERFICIAL	M	129,54	95.109,56	2,20%
CPU-477	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M3	57,73	80.804,08	1,87%
102494	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-138, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	M2	721,63	73.425,85	1,70%
ED-29582	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	1885,80	67.737,75	1,57%
103318	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM	M2	480,25	67.676,26	1,56%
CPU-464	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M2	138,88	67.504,01	1,56%
ED-49786	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M3	55,71	56.590,42	1,31%
101951	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	187,08	56.268,50	1,30%
100725	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M2	1393,67	55.635,10	1,29%
104626	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2,77MM), EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M3	55,70	54.487,64	1,26%
ED-50986	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M2	66,13	50.868,63	1,18%
ED-14726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M	212,00	50.697,68	1,17%
100749		M2	1234,40	47.697,21	1,10%

94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	37,44	42.167,76	0,97%
ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	758,79	41.134,03	0,95%
ED-49810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	393,68	40.734,06	0,94%
17003065	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA	M2	1193,10	38.489,36	0,89%
ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1949,85	33.049,95	0,76%
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,50	27.359,87	0,63%
36094	PISO DE CONCRETO PRÉMOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8 CM, COR NATURAL	M2	186,27	26.796,80	0,62%
ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	8905,38	24.044,50	0,56%
ED-50619	POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO, INCLUSIVE ACABAMENTO DE CONCRETAGEM EM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	M2	1164,17	23.702,40	0,55%
ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	27,90	23.352,02	0,54%
ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2xMÊS	1330,00	22.131,20	0,51%
92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	140,00	20.771,80	0,48%
ED-32094	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	m	22,82	20.195,24	0,47%
ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m2	114,72	19.987,20	0,46%
01.04.17	TAPUME METÁLICO COM BASE ENTERRADA (M)	M	140,00	19.360,60	0,45%
CO-27428	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	6,00	18.067,86	0,42%
ED-50717	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20)CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	122,46	16.972,95	0,39%
ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m2	15,65	16.562,93	0,38%
ED-16354	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	16.425,72	0,38%
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	828,26	16.209,04	0,37%
ED-49914	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	16,00	15.366,40	0,36%
ED-49813	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	58,21	15.305,27	0,35%
03.05.03	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1721,75	15.151,40	0,35%
CO-27422	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	5,00	13.780,00	0,32%
ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	1144,00	12.972,96	0,30%
CPU-475	CONCRETO ARMADO (INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, FORMA E DESFORMA)	M3	3,52	12.888,67	0,30%
ED-16348	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	12.875,04	0,30%
102620	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	12.342,18	0,29%

ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	881,25	12.081,94	0,28%
CO-29036	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE DIÁRIA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	78,00	12.078,30	0,28%
ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	15,00	12.049,35	0,28%
ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	139,07	12.043,46	0,28%
ED-48245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	443,33	11.801,53	0,27%
ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	10,00	11.518,30	0,27%
ED-50038	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	11.265,00	0,26%
CPU-476	COLCHÃO DE BRITA (LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MAÇO DE 30KG) INCLUSIVE LONA	M3	36,08	11.131,86	0,26%
ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	140,00	10.999,80	0,25%
ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	m2	19,38	10.312,09	0,24%
CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	5,00	10.263,20	0,24%
CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	4,00	9.953,00	0,23%
ED-29801	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	m3	27,90	9.604,85	0,22%
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	9.561,60	0,22%
ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	84,59	8.936,34	0,21%
12996/ORSE	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", COM 02 MANGUEIRAS (15M) COM ESGUICHO E CONEXÕES	UN	2,00	8.610,42	0,20%
ED-49451	PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	116,56	8.586,97	0,20%
03.15.01	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO	M3	1047,15	8.335,27	0,19%
ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,00	8.220,90	0,19%
00673/ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	56,00	7.861,84	0,18%
01.02.35	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA - ATÉ 15 M2	M2	10,89	7.785,58	0,18%
ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	60,00	7.741,20	0,18%
ED-50657	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	88,00	7.583,84	0,18%
ED-49777	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	13,85	7.437,43	0,17%
CO-27426	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	4,00	7.408,76	0,17%
ED-49574	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO FIXO, REDE E POSTE METÁLICO, INCLUSIVE SUPORTE PARA PISO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	un	2,00	7.081,62	0,16%
ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	133,60	6.880,40	0,16%
767/ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	6,00	6.685,62	0,15%
ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	3,00	6.664,26	0,15%

20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	18,63	6.569,18	0,15%
ED-16351	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	6.525,90	0,15%
ED-50039	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	6.504,60	0,15%
CPU-479	PROJETOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E VAPOR DE SÓDIO 400W, COMPLETO (TECNOLUX - REF. BW -90 OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	6.295,80	0,15%
ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	122,46	6.209,94	0,14%
ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,73	6.190,95	0,14%
CPU-275	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	5.973,53	0,14%
ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	20,42	5.226,49	0,12%
ED-51135	GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	65,54	5.173,07	0,12%
102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	330,00	4.963,20	0,11%
20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	4.931,79	0,11%
ED-50543	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	42,05	4.930,47	0,11%
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1164,17	4.901,13	0,11%
CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2,00	4.763,58	0,11%
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	172,00	4.735,16	0,11%
ED-50954	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m2	6,80	4.106,86	0,09%
CO-29070	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	1,00	4.061,28	0,09%
ED-49569	TRAVE DE FUTSAL (PAR) COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 300CM, ALTURA 200CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	un	1,00	4.046,65	0,09%
ED-49921	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (70X70X110CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	3.948,28	0,09%
102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1,00	3.936,36	0,09%
12800/ORSE	JUNTA SERRADA SECA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 5 X 10 A 40MM.	M	297,80	3.692,72	0,09%
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	312,00	3.503,76	0,08%
ED-48171	BEBEDOURO CONJUGADO DE COLUNA/PRESSÃO, TIPO ADULTO E INFANTIL COM ACABAMENTO EM AÇO INOX, NA COR BRANCA, PRESSÃO DA REDE MÍNIMA REFERENCIAL DE 6M.C.A, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	3.493,58	0,08%
03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	1055,61	3.356,81	0,08%
ED-49920	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (70X70X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	3.278,12	0,08%
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3428,96	3.223,22	0,07%

ED-50921	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), ALTURA 1M, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	m	11,67	2.992,88	0,07%
ED-50030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	30,00	2.859,60	0,07%
ED-51134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	45,00	2.762,10	0,06%
ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM², TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	466,24	2.713,51	0,06%
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	14,50	2.676,20	0,06%
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	172,00	2.641,92	0,06%
ED-50337	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DIÂMETRO DE 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UN	5,00	2.639,15	0,06%
ED-26527	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	m	138,00	2.604,06	0,06%
ED-49936	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2,00	2.555,98	0,06%
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	42,24	2.406,91	0,06%
CO-27430	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	1,00	2.381,79	0,06%
CPU-474	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO (INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, FORMA E DESFORMA)	M3	0,81	2.306,42	0,05%
95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	5,00	2.273,60	0,05%
16.20.30	ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADP REF 102146	M2	4,00	2.171,40	0,05%
100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	2.134,56	0,05%
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	279,00	2.123,19	0,05%
ED-49572	POSTE DE VÔLEI OU PETECA OFICIAL (PAR) COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", TIPO TELESCÓPICO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	un	1,00	2.122,87	0,05%
ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M3	33,57	2.077,15	0,05%
CO-27389	COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	1692,07	1.928,96	0,04%
ED-50018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00	1.833,60	0,04%
CO-27434	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	1,00	1.792,29	0,04%
CO-27361	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.000 M2	un	1,00	1.754,01	0,04%
ED-26530	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40MM (1.1/2"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	m	60,00	1.692,00	0,04%
ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNID	6,00	1.668,42	0,04%
CPU-478	BANCADA GRANITO CINZA E=3MM APOIADA EM CONSOLE COM TESTEIRA E RODOBANCA	M2	2,70	1.650,02	0,04%
ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	132,00	1.648,68	0,04%
CO-27424	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PR A1	1,00	1.645,81	0,04%
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1604,10	1.636,17	0,04%
ED-51097	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO COM SOQUETE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	15,36	1.622,27	0,04%
CO-27425	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR A1	2,00	1.592,36	0,04%

ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	4,50	1.490,62	0,03%
ED-7520	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	1,00	1.461,50	0,03%
ED-50125	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA CENTRAL DE CORTE/DOBRA/MONTAGEM EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE BANCADA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE VEDAÇÕES LATERAIS	M2	7,00	1.432,83	0,03%
ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,00	1.417,08	0,03%
ED-50034	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	40,00	1.377,60	0,03%
ED-16362	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 7 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16354)	UN	1,00	1.314,86	0,03%
97440	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	1.253,94	0,03%
ED-4855	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	1.242,96	0,03%
CPU-440	FRISO EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,37	1.210,38	0,03%
ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.199,43	0,03%
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	52,99	1.166,85	0,03%
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,00	1.141,20	0,03%
94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	1.100,52	0,03%
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	105,40	1.076,13	0,02%
03280/ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	3,00	1.069,08	0,02%
ED-50021	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,00	1.050,60	0,02%
ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	8,63	911,67	0,02%
ED-14193	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 34 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	un	1,00	869,66	0,02%
ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	849,12	0,02%
ED-49962	RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	UN	12,00	833,40	0,02%
ED-49700	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	un	5,00	787,80	0,02%
ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	4,00	741,88	0,02%
101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	731,71	0,02%
ED-50186	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	U	1,00	684,41	0,02%
00840/ORSE	LUVA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D = 75MM (2 1/2") X 21MM (1/2")	UN	4,00	655,68	0,02%
00842/ORSE	LUVA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D = 75MM (2 1/2") X 33MM (1")	UN	4,00	600,08	0,01%
ED-49994	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 40MM/CPVC DN 35MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	un	3,00	564,36	0,01%
97436	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	559,88	0,01%
97435	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	544,24	0,01%
ED-49705	TARJETA CROMADA, TIPO LIVRE/OCUPADO, INSTALADA EM PORTA DE SANITÁRIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	8,00	527,28	0,01%

ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00	516,12	0,01%
ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	475,00	0,01%
ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	un	5,00	471,65	0,01%
ED-16359	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	UN	1,00	452,39	0,01%
ED-16356	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 1 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16348)	UN	1,00	452,39	0,01%
ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	12,00	430,68	0,01%
ED-49958	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA REDONDA	un	7,00	425,60	0,01%
ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	10,00	416,40	0,01%
ED-15735	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	7,00	403,34	0,01%
ED-26993	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	396,72	0,01%
ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	372,40	0,01%
86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	371,59	0,01%
ED-50305	TORNEIRA DE BOIA, TIPO ROSCÁVEL 1", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00	371,48	0,01%
03.22.02	REATERRO DE VALA COMPACTADO COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA OU EQUIVALENTE	M3	10,08	364,08	0,01%
10.90.16	REGISTRO GLOBO D=25MM (1")	UN	1,00	351,72	0,01%
01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	26,00	346,32	0,01%
ED-48353	BANCO INTERNO EM CONCRETO E ALVENARIA, ACABAMENTO EM VERNIZ, E = 8 CM, L = 40 CM	m	1,00	345,05	0,01%
ED-48161	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 100CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00	344,94	0,01%
ED-48186	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	un	5,00	337,95	0,01%
ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	332,46	0,01%
ED-49122	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LL", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	5,00	328,80	0,01%
10010012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	3,00	293,94	0,01%
ED-49132	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 10MM2, ENTERRADO PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	15,00	268,95	0,01%
ED-49990	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	un	2,00	249,72	0,01%
95782	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	243,85	0,01%
ED-49974	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	2,00	243,38	0,01%
92704	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	236,64	0,01%
ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	16,00	232,64	0,01%
ED-4860	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	225,91	0,01%
ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	0,52	223,12	0,01%
ED-48252	PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR DE 80 A 125 PSI	U	1,00	208,73	0,00%
ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	1,00	203,75	0,00%

ED-16634	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, COM SUPORTE PARA LAJOTA, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8,00	189,20	0,00%
10.90.15	REGISTRO GLOBO D=13MM (1/2")	UN	1,00	178,68	0,00%
ED-32246	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	177,73	0,00%
103008	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	174,88	0,00%
ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00	167,40	0,00%
106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	159,50	0,00%
ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1,00	150,22	0,00%
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	150,09	0,00%
101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	135,18	0,00%
ED-50198	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	U	1,00	123,50	0,00%
97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	118,28	0,00%
ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	108,10	0,00%
ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	83,39	0,00%
ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UN	1,00	72,21	0,00%
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	69,32	0,00%
ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	62,53	0,00%
ED-50200	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E8", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	55,80	0,00%
ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	54,05	0,00%
ED-29401	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S4", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	54,05	0,00%
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UNID	2,00	50,06	0,00%
10909/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4" X 2"	UN	5,00	47,50	0,00%
ED-29388	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	27,90	0,00%
ED-29389	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	15,46	0,00%
ED-29390	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E3", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	15,46	0,00%

TOTAL 4.328.129,64

MODELO DE PROPOSTA - ORÇAMENTO POR EVENTOS

Setor: PMLS - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG
Ano:
Orçamento:

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento:
BDI adotado: Projeto xx,xx% Obra
xx,xx%

Versão:
Dimensão:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA:

Tipo	DESCRIÇÃO DA ETAPA	VALOR TOTAL DA ETAPA COM BDI	%	OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	META PARA PAGAMENTO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			Montagem completa do canteiro	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			Administração local da obra necessária para a plena execução dos serviços	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3	QUADRA SEE					
3.1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA			Locação para a realização da obra e limpeza do terreno	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.2	TRABALHOS EM TERRA			Movimentação de terra (escavação e eaterro)	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.3	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES			Execução da fundação da edificação	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.4	SUPERESTRUTURA			Pilares, vigas e lajes	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.5	ALVENARIA			Execução das alvenarias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.6	COBERTURA E FORRO			Coertura conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			Execução das intalações de água fria	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			Execução das intalações de esgoto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas,	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.10	ESQUADRIAS METÁLICAS			Execução e assentamento das esquadrias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.11	FERRAGENS			Instalação das ferragens	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.12	REVESTIMENTO			Execução de revestimento conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.13	PISOS E RODAPÉS			Execução e assentamento dos pisos e acabamentos	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.14	PINTURA			Execução de pintura conforme projeto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.15	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS			Instalação de bancadas e divisórias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.16	QUADRA			Fornecimento e execução do piso, coberturaalambrado e equipamentos esportivos da	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.17	LIMPEZA			Limpeza final da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.18	PROJETOS			Elaborar os projetos executivos necessários para a realização da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA E/OU RT DO PROJETO ARQUITETÔNICO	Proporcional ao andamento da etapa
3.19	OUTROS			Fornecimento e instalação do friso e portão conforme projeto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa

4	IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	PROJETOS			Elaborar os projetos executivos necessários para a realização da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA E/OU RT DO PROJETO ARQUITETÔNICO	Proporcional ao andamento da etapa
4.2	TERRAPLENAGEM			Execução da terraplenagem	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.3	PASSEIO E RAMPAS			Execução de passeios e rampas	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.4	COBERTURA RAMPAS			Cobertura conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			Execução de serviços complementares na quadra (fornecimento e instalação de bebedouros e espelhos)	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.6	CONTENÇÕES			Execução de contenção	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.7	DRENAGEM PLUVIAL			Execução da drenagem pluvial	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.8	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO			Sistema de combate à incêndio de acordo com o projeto e as normas do CBMMG	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas,	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.10	ESTACIONAMENTO			Execução do estacionamento	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
5	SERVIÇOS FINAIS			Bota-fora e as Built	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
VALOR TOTAL ESTIMADO			0,00			

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

LOCAL E DATA





ORÇAMENTO POR EVENTOS

Sector: PMLS - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG
Ano: 2026
Orçamento: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 06/2026
BDI adotado: Projeto 29,26% Obra 24,43%

Versão: SEMI-INTEGRADA
Dimensão: 1144,00 m2

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JAN 2026 | SUDECAP ABR 2026
| SINAPI MAI 2026 | ORSE ABR 2026 | SIURB-SP JAN 2026 | GOINFRA-GO TABELA 334
FEV 2026 | SEOP-PA MAR 2026

Tipo	DESCRIÇÃO DA ETAPA	VALOR TOTAL DA ETAPA COM BDI	%	OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	META PARA PAGAMENTO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	110.738,08	2,56%	Montagem completa do canteiro	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	475.684,00	11,00%	Administração local da obra necessária para a plena execução dos serviços	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3	QUADRA SEE		0,00%			
3.1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	21.782,37	0,50%	Locação para a realização da obra e limpeza do terreno	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.2	TRABALHOS EM TERRA	17.949,43	0,42%	Movimentação de terra (escavação e eaterro)	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.3	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	155.033,05		Execução da fundação da edificação	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.4	SUPERESTRUTURA	69.958,78	1,62%	Pilares, vigas e lajes	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.5	ALVENARIA	67.440,94	1,56%	Execução das alvenarias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.6	COBERTURA E FORRO	15.611,08	0,36%	Cobertura conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	39.972,25	0,92%	Execução das intalações de água fria	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	24.167,22	0,56%	Execução das intalações de esgoto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	33.100,55	0,77%	Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas, cabeamento elétrico, tomadas, interruptores	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.10	ESQUADRIAS METÁLICAS	14.520,81	0,34%	Execução e assentamento das esquadrias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.11	FERRAGENS	27.431,82	0,63%	Instalação das ferragens	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.12	REVESTIMENTO	73.663,54	1,70%	Execução de revestimento conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.13	PISOS E RODAPÉS	60.542,62	1,40%	Execução e assentamento dos pisos e acabamentos	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.14	PINTURA	17.034,85	0,39%	Execução de pintura conforme projeto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.15	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	15.891,75		Instalação de bancadas e divisórias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.16	QUADRA	912.788,81	21,12%	Fornecimento e execução do piso, coberturaalambrado e equipamentos esportivos da quadra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.17	LIMPEZA	15.586,34	0,36%	Limpeza final da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3.18	PROJETOS	21.359,70	0,49%	Elaborar os projetos executivos necessários para a realização da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA E/OU RT DO PROJETO ARQUITETÔNICO	Proporcional ao andamento da etapa
3.19	OUTROS	38.334,68	0,89%	Fornecimento e instalação do friso e portão conforme projeto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa

4	IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	PROJETOS	52.041,62	1,20%	Elaborar os projetos executivos necessários para a realização da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA E/OU RT DO PROJETO ARQUITETÔNICO	Proporcional ao andamento da etapa
4.2	TERRAPLENAGEM	44.176,52	1,02%	Execução da terraplenagem	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.3	PASSEIO E RAMPAS	587.204,20	13,58%	Execução de passeios e rampas	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.4	COBERTURA RAMPAS	980.766,14	22,69%	Cobertura conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.648,63	0,52%	Execução de serviços complementares na quadra (fornecimento e instalação de bebedouros e espelhos)	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.6	CONTENÇÕES	138.044,72	3,19%	Execução de contenção	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.7	DRENAGEM PLUVIAL	155.049,87	3,59%	Execução da drenagem pluvial	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.8	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	48.070,92	1,11%	Sistema de combate à incêndio de acordo com o projeto e as normas do CBMMG	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.409,45	0,47%	Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas, cabeamento elétrico, tomadas, interruptores	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4.10	ESTACIONAMENTO	40.248,28	0,93%	Execução do estacionamento	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
5	SERVIÇOS FINAIS	5.641,85	0,13%	Bota-fora e as Built	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
VALOR TOTAL ESTIMADO		4.322.894,87				

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente



Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-**) em 07/07/2026 22:10:07 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=080b8bf4-4090-4121>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por:

Nome:	ALESSANDRO JORGE SALVINO
Cargo:	Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF:	***.356.056-**

Nome:	GABRIEL LEITE MENDES
Cargo:	Secretário Municipal de Educação
CPF:	***.424.856-**

E por outro lado, doravante designada **CONTRATADA**:

Empresa: CNPJ: Endereço: Representante: CPF:	
---	--

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 com suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de Fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Concorrência nº 010/2026, Processo Administrativo nº 143/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Instrumento convocatório;

1.2.2. Projeto Básico;

1.2.3. A Proposta da **CONTRATADA**;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses contados de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. Após o recebimento da ordem de início do serviço, a **CONTRATADA** deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

2.3. O prazo total de execução das obras será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que sejam concluídas as obras, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela **CONTRATADA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

3.2. As partes estão obrigadas a suportar eventuais danos decorrentes dos riscos estabelecidos na Cláusula 11 do presente contrato e no Anexo II deste Contrato, intitulado "Matriz de Riscos". Cada parte deverá arcar com os danos relacionados aos riscos que lhe são atribuídos na referida matriz, de forma a assegurar a correta mitigação de impactos e a continuidade das obrigações contratuais. Além disso, as partes concordam em adotar todas as medidas razoáveis para minimizar quaisquer perdas ou danos que possam resultar da materialização desses riscos.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância da construção, conforme indicado no item 8.1.3 do Projeto Básico anexo a este instrumento e justificado no item 4.7.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXXX (por extenso).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA:					
CNPJ:					
ITENS PARA O FORNECEDOR					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL:					

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. Fica estabelecido que a medição e o pagamento dos serviços executados estarão restritos ao Eventograma, conforme definido e detalhado no projeto básico.

5.2. A dotação orçamentária para o presente exercício, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, sob o seguinte número:

Ficha	Dotação
714	02.007.001.12.365.0010.2174.4.4.90.51.00

5.3. As partes das despesas decorrentes desta contratação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

5.4. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

5.5. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.6. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** será devido a cada medição por etapa/evento realizada, em conformidade ao disposto no Anexo I – projeto Básico, assim como no descrito na ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

5.7. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, incluídos na linha de pagamento após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.7.1. A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

5.7.2. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

5.8. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

5.8.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições do edital, e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular;

5.8.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade e/ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais, certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5.11. Para as parcelas decorrentes do fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva a **CONTRATADA** deverá comprovar o pagamento e recolhimento de todas as obrigações trabalhistas e de seguridade social.

5.12. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, caberá atualização monetária aos valores devidos. A atualização será proporcional ao período de atraso e baseada no último mês divulgado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 combinado com inciso I do art. 133 da Lei Federal nº 14.133/21;

6.1.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

6.1.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado para a presente contratação, a saber: 07/07/2026.

6.1.2.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Construção Civil – (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.2.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.1.2.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.1.2.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.2.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.2.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.1.3. Em caso de necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

6.1.4. Em caso de necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei Federal 14.133/21.

6.1.5. Em caso de ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

6.2. O pedido de alteração ou atualização deverá ser protocolado via sistema de protocolo disponível no endereço eletrônico: <http://protocolo.betha.cloud>, com toda a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório.

6.3. Mesmo após abertura do processo do pedido, a **CONTRATADA** fica OBRIGADA a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja, assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

7.1.1. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;

7.1.2. Acompanhar, fiscalizar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e demais documentos;

7.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

7.1.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

7.1.6. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº. 4809, de 09 de fevereiro de 2023 e neste Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.1.8. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.1.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;

7.1.10. Fiscalizar o cumprimento das obrigações quanto ao cumprimento da cota de aprendizes pelas empresas contratadas por meio de consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente pelo link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> e cumprimentos das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias;

7.1.11. Demais obrigações decorrentes de previsão no instrumento convocatório, Projeto Básico e seus anexos.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. É obrigação da **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-lo na execução do contrato:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE**, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

8.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo **CONTRATANTE** e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do **CONTRATANTE**.

8.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Federal nº 8.078/90), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros.

8.1.6.1.O **CONTRATANTE** ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigido, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação:

8.1.9.1. A **CONTRATADA** deverá entregar, junto à Nota Fiscal, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, documentação que comprove o atendimento das condições exigidas para a habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciário;

8.1.9.2. Para os serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra deverá ser apresentado o registro dos contratos de trabalho, pagamento dos salários no prazo legal, concessão e pagamento de férias, recolhimentos previdenciários, e dos depósitos referentes ao FGTS, concessão das vantagens previstas em normas coletivas, exames.

8.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

8.1.11. Para os contratos celebrados com prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados deverão ser priorizados adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social nos termos do art. 53, caput, incisos I a III e §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial nº 9.579/18, com redação conferida pelo Decreto Federal nº 11.479/23.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.13. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE**, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

8.1.17. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.19. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

8.1.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.22. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.23. Garantir o acesso do **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.1.25. Atender às solicitações do **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

8.1.26. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.1.27. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado.

8.1.28. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

8.1.29. Demais obrigações presentes no instrumento convocatório Projeto Básico e seus anexos.

9. CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por meio dos gestores e fiscais de contrato, a serem designados por meio de ato formal, observado o disposto nos artigos 117 e 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 e 98 da Lei Federal nº 14.133/21, na modalidade _____, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.2. Independentemente da exigência de garantia de execução contratual, a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável por garantir a qualidade dos serviços e dos bens fornecidos, em conformidade com as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos e mutuamente acordados. Adicionalmente, a **CONTRATADA** obriga-se a corrigir quaisquer falhas ou defeitos que venham a ser identificados, assegurando que o resultado final esteja de acordo com as obrigações contratuais estipuladas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MATRIZ DE RISCOS

11.1. O Anexo II – Matriz de Risco é parte integrante deste contrato.

11.2. Fica estabelecido que todos os ônus financeiros e administrativos decorrentes de eventuais danos associados a riscos que, de acordo com a Matriz de Riscos, estejam atribuídos à **CONTRATANTE**, deverão ser integralmente suportados ou custeados pela **CONTRATANTE**, ainda que a execução da correção seja realizada pela **CONTRATADA**. Da mesma forma, eventuais danos associados a riscos atribuídos à **CONTRATADA** na Matriz de Riscos deverão ser resolvidos e suportados pela **CONTRATADA**, ainda que a solução envolva a participação de parte terceira.

11.3. A parte responsável por assumir um dano relacionado a riscos associados conforme estabelecido na Matriz de Riscos, não poderá exigir qualquer contraprestação da outra parte, salvo nos casos em que exista uma contraprestação previamente estabelecida no risco associado.

11.4. Na hipótese de existir, em determinado risco, limite de dano a ser suportado pela **CONTRATADA**, conforme estipulado na Matriz de Riscos, a **CONTRATANTE** será responsável apenas pelo montante que exceder o limite estabelecido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, ensejará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de fevereiro de 2023, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa:

I - **Advertência** - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - **Multa** - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor contratado, pelo atraso de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

até 60 (sessenta) dias na execução do objeto, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contratado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese da adjudicatária recusar assinar o contrato, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, ou recusar efetuar a garantia contratual, ou apresentar para habilitação no processo licitatório ou para cadastro, documentos falsos ou irregulares;

c) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, ou entrega de objeto com vícios, defeitos ocultos, fora das especificações estabelecidas no edital, que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou cometer atos inidôneos.

III - Impedimento de licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelo prazo máximo de 03 (três) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, do caput deste artigo.

12.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

12.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

12.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Federal 14.133/21, desde que ocorra com estrita obediência aos pressupostos legais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa Santa, julho de 2026.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABRIEL LEITE MENDES
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I AO CONTRATO 0XX/2026

PROJETO BÁSICO

ANEXO II AO CONTRATO 0XX/2026

MATRIZ DE RISCO

ANEXO III AO CONTRATO 0XX/2026

MEMORIAL DESCRITIVO

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300